Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R$ 0,00, ()		-	18/08/2026 16:16:14
Início	Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência.		-	18/08/2026 16:16:15
Classificado	A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante I C V CONSTRUCAO CIVIL LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 48.336.599/0001-65, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência.			18/08/2026 16:16:15
Desistência	Encerramento do prazo para que a proponente I C V CONSTRUCAO CIVIL LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 48.336.599/0001-65, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame			18/08/2026 16:21:15
Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R$ 0,00, ()		-	18/08/2026 16:21:15
Início	Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência.		-	18/08/2026 16:21:15
Classificado	A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante EG & R CONSTRUCOES TRANSPORTES E SERVICOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 10.894.084/0001-08, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência.			18/08/2026 16:21:15
Desistência	Encerramento do prazo para que a proponente EG & R CONSTRUCOES TRANSPORTES E SERVICOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 10.894.084/0001-08, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame			18/08/2026 16:26:15
Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R$ 0,00, ()		-	18/08/2026 16:26:15
Início	Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência.		-	18/08/2026 16:26:16
Classificado	A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante R LESSA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 35.550.510/0001-17, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência.			18/08/2026 16:26:16
Desistência	Encerramento do prazo para que a proponente R LESSA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 35.550.510/0001-17, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame			18/08/2026 16:31:16
Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R$ 0,00, ()		-	18/08/2026 16:31:16
Início	Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência.		-	18/08/2026 16:31:16
Classificado	A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada,			18/08/2026 16:31:17

	constatamos que o participante EVEREST TRANSPORTES E CONSTRUCOES LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 12.341.291/0001-60, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência.			
Desistência	Encerramento do prazo para que a proponente EVEREST TRANSPORTES E CONSTRUCOES LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 12.341.291/0001-60, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame			18/08/2026 16:36:17
Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R$ 0,00, ()		-	18/08/2026 16:36:17
Início	Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência.		-	18/08/2026 16:36:17
Classificado	A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante VERTICAL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 51.500.740/0001-28, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência.			18/08/2026 16:36:17
Desistência	Encerramento do prazo para que a proponente VERTICAL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 51.500.740/0001-28, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame			18/08/2026 16:41:17
Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R$ 0,00, ()		-	18/08/2026 16:41:17
Início	Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência.		-	18/08/2026 16:41:18
Classificado	A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante ABRAV CONSTRUCOES SERVICOS EVENTOS E LOCACOES LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 12.044.788/0001-17, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência.			18/08/2026 16:41:18
Desistência	Encerramento do prazo para que a proponente ABRAV CONSTRUCOES SERVICOS EVENTOS E LOCACOES LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 12.044.788/0001-17, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame			18/08/2026 16:46:18
Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R$ 0,00, ()		-	18/08/2026 16:46:18
Início	Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência.		-	18/08/2026 16:46:19
Classificado	A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante BMAG inscrito no CNPJ/MF Nº 49.574.575/0001-07, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência.			18/08/2026 16:46:19
Desistência	Encerramento do prazo para que a proponente BMAG inscrito no CNPJ/MF Nº 49.574.575/0001-07, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame			18/08/2026 16:51:19
Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R$ 0,00, ()		-	18/08/2026 16:51:19

Início	Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência.		-	18/08/2026 16:51:20
Classificado	A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante C R P COSTA CONSTRUCOES E PRESTADORA DE SERVICOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 02.567.157/0001-29, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência.			18/08/2026 16:51:20
Desistência	Encerramento do prazo para que a proponente C R P COSTA CONSTRUCOES E PRESTADORA DE SERVICOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 02.567.157/0001-29, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame			18/08/2026 16:56:20
Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R$ 0,00, ()		-	18/08/2026 16:56:20
Início	Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência.		-	18/08/2026 16:56:20
Classificado	A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 03.077.025/0001-81, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência.			18/08/2026 16:56:20
Desistência	Encerramento do prazo para que a proponente ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 03.077.025/0001-81, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame			18/08/2026 17:01:20
Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R$ 0,00, ()		-	18/08/2026 17:01:20
Início	Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência.		-	18/08/2026 17:01:21
Classificado	A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante MARQUES CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 34.919.723/0001-00, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência.			18/08/2026 17:01:21
Desistência	Encerramento do prazo para que a proponente MARQUES CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 34.919.723/0001-00, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame			18/08/2026 17:06:21
Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R$ 0,00, ()		-	18/08/2026 17:06:21
Início	Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência.		-	18/08/2026 17:06:22
Sorteio		44.535.167/0001-22	3.002.651,0900	18/08/2026 17:06:22
Classificado	A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante PILARES CONSTRUÇÕES LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 44.535.167/0001-			18/08/2026 17:06:23

	22, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência.			
Desistência	Encerramento do prazo para que a proponente PILARES CONSTRUÇÕES LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 44.535.167/0001-22, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame			18/08/2026 17:11:23
Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R$ 0,00, ()		-	18/08/2026 17:11:23
Início	Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência.		-	18/08/2026 17:11:23
Classificado	A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante LF SERVICOS URBANOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 45.687.486/0001-16, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência.			18/08/2026 17:11:23
Desistência	Encerramento do prazo para que a proponente LF SERVICOS URBANOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 45.687.486/0001-16, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame			18/08/2026 17:16:23
Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R$ 0,00, ()		-	18/08/2026 17:16:23
Início	Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência.		-	18/08/2026 17:16:24
Classificado	A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante WHIPEC EMPRENDIMENTOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 48.204.138/0001-39, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência.			18/08/2026 17:16:24
Desistência	Encerramento do prazo para que a proponente WHIPEC EMPRENDIMENTOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 48.204.138/0001-39, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame			18/08/2026 17:21:24
Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R$ 0,00, ()		-	18/08/2026 17:21:24
Início	Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência.		-	18/08/2026 17:21:24
Classificado	A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante TORRES & DANTAS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 10.639.634/0001-42, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência.			18/08/2026 17:21:24
Desistência	Encerramento do prazo para que a proponente TORRES & DANTAS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 10.639.634/0001-42, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame			18/08/2026 17:26:24
Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R$ 0,00, ()		-	18/08/2026 17:26:24

Início	Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência.		-	18/08/2026 17:26:25
Classificado	A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante AGF PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA EPP inscrito no CNPJ/MF Nº 11.022.344/0001-18, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência.			18/08/2026 17:26:25
Desistência	Encerramento do prazo para que a proponente AGF PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA EPP inscrito no CNPJ/MF Nº 11.022.344/0001-18, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame			18/08/2026 17:31:25
Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R$ 0,00, ()		-	18/08/2026 17:31:25
Início	Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência.		-	18/08/2026 17:31:25
Classificado	A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante H C DE ALMEIDA JUNIOR LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 43.671.013/0001-03, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência.			18/08/2026 17:31:25
Desistência	Encerramento do prazo para que a proponente H C DE ALMEIDA JUNIOR LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 43.671.013/0001-03, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame			18/08/2026 17:36:25
Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R$ 0,00, ()		-	18/08/2026 17:36:25
Convocação	**Participante MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI inscrito no CNPJ/MF Nº 07.615.710/0001-75, foi convocada.**			**18/08/2026 17:36:46**
Desclassificação	O participante MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI inscrito no CNPJ/MF Nº 07.615.710/0001-75, R$ 2.862.992,90 foi desclassificada. Motivo: Tendo em vista que a garantia de proposta apresentada não possui registro na SUSEP para operar como seguradora, o documento não se enquadra no inciso II do item 4.13 do Edital desse certame.			19/08/2026 09:08:27
Convocação	**Participante LEAL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 51.055.599/0001-00, foi convocada.**			**19/08/2026 09:09:22**
Desclassificação	O participante LEAL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 51.055.599/0001-00, R$ 2.863.245,16 foi desclassificada. Motivo: Em virtude da empresa não apresentra proposta readequada.			19/08/2026 11:34:24
Convocação	**Participante EQV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 37.278.872/0001-26, foi convocada.**			**19/08/2026 11:34:30**
Desclassificação	O participante EQV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 37.278.872/0001-26, R$ 2.897.320,38 foi desclassificada. Motivo: Em virtude de a empresa não apresentar a proposta readequada conforme solicitado.			19/08/2026 14:47:47

Início	Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência.		-	19/08/2026 14:47:57
Classificado	A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante AJEX SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 64.529.347/0001-09, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência.			19/08/2026 14:47:57
Desistência	Encerramento do prazo para que a proponente AJEX SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 64.529.347/0001-09, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame			19/08/2026 14:52:57
Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R$ 0,00, ()		-	19/08/2026 14:52:57
Início	Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência.		-	19/08/2026 14:52:58
Classificado	A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante CNR DUARTE SERVICOS LTDA-EPP inscrito no CNPJ/MF Nº 12.569.956/0001-98, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência.			19/08/2026 14:52:58
Desistência	Encerramento do prazo para que a proponente CNR DUARTE SERVICOS LTDA-EPP inscrito no CNPJ/MF Nº 12.569.956/0001-98, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame			19/08/2026 14:57:59
Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R$ 0,00, ()		-	19/08/2026 14:57:59
Início	Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência.		-	19/08/2026 14:58:00
Classificado	A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante D I CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI inscrito no CNPJ/MF Nº 35.803.624/0001-21, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência.			19/08/2026 14:58:00
Desistência	Encerramento do prazo para que a proponente D I CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI inscrito no CNPJ/MF Nº 35.803.624/0001-21, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame			19/08/2026 15:03:00
Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R$ 0,00, ()		-	19/08/2026 15:03:00
Início	Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência.		-	19/08/2026 15:03:02
Classificado	A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante CALDAS & FURLANI ENGENHARIA LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 02.380.232/0001-48, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência.			19/08/2026 15:03:02
Desistência	Encerramento do prazo para que a proponente CALDAS & FURLANI ENGENHARIA LTDA inscrito no			19/08/2026

	CNPJ/MF Nº 02.380.232/0001-48, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame			15:08:02
Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R$ 0,00, ()		-	19/08/2026 15:08:02
Início	Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência.		-	19/08/2026 15:08:03
Classificado	A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante NX EMPREENDIMENTOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 33.782.002/0001-39, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência.			19/08/2026 15:08:04
Desistência	Encerramento do prazo para que a proponente NX EMPREENDIMENTOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 33.782.002/0001-39, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame			19/08/2026 15:13:04
Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R$ 0,00, ()		-	19/08/2026 15:13:04
Início	Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência.		-	19/08/2026 15:13:04
Classificado	A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante ECOITA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI inscrito no CNPJ/MF Nº 20.732.519/0001-71, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência.			19/08/2026 15:13:04
Desistência	Encerramento do prazo para que a proponente ECOITA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI inscrito no CNPJ/MF Nº 20.732.519/0001-71, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame			19/08/2026 15:18:04
Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R$ 0,00, ()		-	19/08/2026 15:18:04
Início	Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência.		-	19/08/2026 15:18:05
Classificado	A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante SERFI CONSTRUTORA E SERVICOS DE TRANSPORTE EIRELI inscrito no CNPJ/MF Nº 35.764.462/0001-60, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência.			19/08/2026 15:18:05
Desistência	Encerramento do prazo para que a proponente SERFI CONSTRUTORA E SERVICOS DE TRANSPORTE EIRELI inscrito no CNPJ/MF Nº 35.764.462/0001-60, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame			19/08/2026 15:23:05
Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R$ 0,00, ()		-	19/08/2026 15:23:05
Início	Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência.		-	19/08/2026 15:23:07

Sorteio		12.904.558/0001-80	2.970.355,2000	19/08/2026 15:23:08
Classificado	A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante R CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 12.904.558/0001-80, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência.			19/08/2026 15:23:08
Desistência	Encerramento do prazo para que a proponente R CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 12.904.558/0001-80, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame			19/08/2026 15:28:08
Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R$ 0,00, ()		-	19/08/2026 15:28:08
Início	Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência.		-	19/08/2026 15:28:09
Classificado	A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante ENGDANTAS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 28.520.818/0001-54, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência.			19/08/2026 15:28:09
Desistência	Encerramento do prazo para que a proponente ENGDANTAS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 28.520.818/0001-54, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame			19/08/2026 15:33:09
Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R$ 0,00, ()		-	19/08/2026 15:33:09
Início	Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência.		-	19/08/2026 15:33:10
Classificado	A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante Vip Engenharia LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 53.750.090/0001-02, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência.			19/08/2026 15:33:11
Desistência	Encerramento do prazo para que a proponente Vip Engenharia LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 53.750.090/0001-02, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame			19/08/2026 15:38:10
Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R$ 0,00, ()		-	19/08/2026 15:38:10
Início	Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência.		-	19/08/2026 15:38:11
Classificado	A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante RB EMPREENDIMENTOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 59.351.495/0001-46, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência.			19/08/2026 15:38:11
Desistência	Encerramento do prazo para que a proponente RB EMPREENDIMENTOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº			19/08/2026

	59.351.495/0001-46, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame			15:43:11
Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R$ 0,00, ()		-	19/08/2026 15:43:11
Início	Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência.		-	19/08/2026 15:43:12
Classificado	A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante DAVID CONSTRUCOES LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 52.717.088/0001-60, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência.			19/08/2026 15:43:12
Desistência	Encerramento do prazo para que a proponente DAVID CONSTRUCOES LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 52.717.088/0001-60, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame			19/08/2026 15:48:12
Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R$ 0,00, ()		-	19/08/2026 15:48:12
Início	Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência.		-	19/08/2026 15:48:12
Classificado	A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante SOLIS ENERGY ENGENHARIA LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 49.906.868/0001-44, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência.			19/08/2026 15:48:13
Desistência	Encerramento do prazo para que a proponente SOLIS ENERGY ENGENHARIA LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 49.906.868/0001-44, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame			19/08/2026 15:53:13
Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R$ 0,00, ()		-	19/08/2026 15:53:13
Início	Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência.		-	19/08/2026 15:53:13
Classificado	A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante AMPLITUDE SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 55.408.208/0001-36, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência.			19/08/2026 15:53:13
Desistência	Encerramento do prazo para que a proponente AMPLITUDE SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 55.408.208/0001-36, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame			19/08/2026 15:58:13
Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R$ 0,00, ()		-	19/08/2026 15:58:13
Início	Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência.		-	19/08/2026 15:58:14
Classificado	A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas			19/08/2026

	contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante I C V CONSTRUCAO CIVIL LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 48.336.599/0001-65, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência.			15:58:14
Desistência	Encerramento do prazo para que a proponente I C V CONSTRUCAO CIVIL LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 48.336.599/0001-65, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame			19/08/2026 16:03:14
Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R$ 0,00, ()		-	19/08/2026 16:03:14
Início	Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência.		-	19/08/2026 16:03:14
Classificado	A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante EG & R CONSTRUCOES TRANSPORTES E SERVICOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 10.894.084/0001-08, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência.			19/08/2026 16:03:15
Desistência	Encerramento do prazo para que a proponente EG & R CONSTRUCOES TRANSPORTES E SERVICOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 10.894.084/0001-08, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame			19/08/2026 16:08:15
Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R$ 0,00, ()		-	19/08/2026 16:08:15
Início	Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência.		-	19/08/2026 16:08:15
Classificado	A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante R LESSA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 35.550.510/0001-17, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência.			19/08/2026 16:08:15
Desistência	Encerramento do prazo para que a proponente R LESSA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 35.550.510/0001-17, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame			19/08/2026 16:13:15
Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R$ 0,00, ()		-	19/08/2026 16:13:15
Início	Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência.		-	19/08/2026 16:13:16
Classificado	A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante EVEREST TRANSPORTES E CONSTRUCOES LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 12.341.291/0001-60, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência.			19/08/2026 16:13:16
Desistência	Encerramento do prazo para que a proponente EVEREST TRANSPORTES E CONSTRUCOES LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 12.341.291/0001-60, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame			19/08/2026 16:18:16

Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R$ 0,00, ()		-	19/08/2026 16:18:16
Início	Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência.		-	19/08/2026 16:18:16
Classificado	A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante VERTICAL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 51.500.740/0001-28, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência.			19/08/2026 16:18:16
Desistência	Encerramento do prazo para que a proponente VERTICAL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 51.500.740/0001-28, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame			19/08/2026 16:23:17
Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R$ 0,00, ()		-	19/08/2026 16:23:17
Início	Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência.		-	19/08/2026 16:23:17
Classificado	A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante ABRAV CONSTRUCOES SERVICOS EVENTOS E LOCACOES LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 12.044.788/0001-17, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência.			19/08/2026 16:23:17
Desistência	Encerramento do prazo para que a proponente ABRAV CONSTRUCOES SERVICOS EVENTOS E LOCACOES LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 12.044.788/0001-17, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame			19/08/2026 16:28:17
Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R$ 0,00, ()		-	19/08/2026 16:28:17
Início	Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência.		-	19/08/2026 16:28:18
Classificado	A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante BMAG inscrito no CNPJ/MF Nº 49.574.575/0001-07, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência.			19/08/2026 16:28:18
Desistência	Encerramento do prazo para que a proponente BMAG inscrito no CNPJ/MF Nº 49.574.575/0001-07, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame			19/08/2026 16:33:18
Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R$ 0,00, ()		-	19/08/2026 16:33:18
Início	Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência.		-	19/08/2026 16:33:18
Classificado	A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante C R P COSTA CONSTRUCOES E PRESTADORA DE SERVICOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 02.567.157/0001-29, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de			19/08/2026 16:33:18

	cinco minutos para exercer seu direito de preferência.			
Desistência	Encerramento do prazo para que a proponente C R P COSTA CONSTRUCOES E PRESTADORA DE SERVICOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 02.567.157/0001-29, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame			19/08/2026 16:38:18
Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R$ 0,00, ()		-	19/08/2026 16:38:18
Início	Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência.		-	19/08/2026 16:38:19
Classificado	A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 03.077.025/0001-81, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência.			19/08/2026 16:38:19
Desistência	Encerramento do prazo para que a proponente ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 03.077.025/0001-81, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame			19/08/2026 16:43:19
Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R$ 0,00, ()		-	19/08/2026 16:43:19
Início	Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência.		-	19/08/2026 16:43:20
Classificado	A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante MARQUES CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 34.919.723/0001-00, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência.			19/08/2026 16:43:20
Desistência	Encerramento do prazo para que a proponente MARQUES CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 34.919.723/0001-00, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame			19/08/2026 16:48:20
Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R$ 0,00, ()		-	19/08/2026 16:48:20
Início	Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência.		-	19/08/2026 16:48:21
Sorteio		44.535.167/0001-22	3.002.651,0900	19/08/2026 16:48:22
Classificado	A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante PILARES CONSTRUÇÕES LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 44.535.167/0001-22, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência.			19/08/2026 16:48:22
Desistência	Encerramento do prazo para que a proponente PILARES CONSTRUÇÕES LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 44.535.167/0001-22, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame			19/08/2026 16:53:22

Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R$ 0,00, ()		-	19/08/2026 16:53:22
Início	Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência.		-	19/08/2026 16:53:22
Classificado	A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante LF SERVICOS URBANOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 45.687.486/0001-16, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência.			19/08/2026 16:53:22
Desistência	Encerramento do prazo para que a proponente LF SERVICOS URBANOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 45.687.486/0001-16, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame			19/08/2026 16:58:22
Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R$ 0,00, ()		-	19/08/2026 16:58:22
Início	Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência.		-	19/08/2026 16:58:23
Classificado	A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante WHIPEC EMPRENDIMENTOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 48.204.138/0001-39, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência.			19/08/2026 16:58:23
Desistência	Encerramento do prazo para que a proponente WHIPEC EMPRENDIMENTOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 48.204.138/0001-39, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame			19/08/2026 17:03:23
Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R$ 0,00, ()		-	19/08/2026 17:03:23
Início	Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência.		-	19/08/2026 17:03:23
Classificado	A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante TORRES & DANTAS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 10.639.634/0001-42, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência.			19/08/2026 17:03:23
Desistência	Encerramento do prazo para que a proponente TORRES & DANTAS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 10.639.634/0001-42, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame			19/08/2026 17:08:23
Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R$ 0,00, ()		-	19/08/2026 17:08:23
Início	Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência.		-	19/08/2026 17:08:24
Classificado	A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada,			19/08/2026 17:08:24

	constatamos que o participante AGF PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA EPP inscrito no CNPJ/MF Nº 11.022.344/0001-18, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência.			
Desistência	Encerramento do prazo para que a proponente AGF PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA EPP inscrito no CNPJ/MF Nº 11.022.344/0001-18, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame			19/08/2026 17:13:24
Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R$ 0,00, ()		-	19/08/2026 17:13:24
Início	Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência.		-	19/08/2026 17:13:24
Classificado	A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante H C DE ALMEIDA JUNIOR LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 43.671.013/0001-03, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência.			19/08/2026 17:13:24
Desistência	Encerramento do prazo para que a proponente H C DE ALMEIDA JUNIOR LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 43.671.013/0001-03, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame			19/08/2026 17:18:24
Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R$ 0,00, ()		-	19/08/2026 17:18:24
Início	Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência.		-	19/08/2026 17:18:25
Classificado	A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante FL ENGENHARIA, SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 36.783.315/0001-08, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência.			19/08/2026 17:18:25
Desistência	Encerramento do prazo para que a proponente FL ENGENHARIA, SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 36.783.315/0001-08, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame			19/08/2026 17:23:25
Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R$ 0,00, ()		-	19/08/2026 17:23:25
Início	Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência.		-	19/08/2026 17:23:25
Classificado	A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante WB EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E COMERCIO EIRELI inscrito no CNPJ/MF Nº 28.240.229/0001-12, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência.			19/08/2026 17:23:25
Desistência	Encerramento do prazo para que a proponente WB EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E COMERCIO EIRELI inscrito no CNPJ/MF Nº 28.240.229/0001-12, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame			19/08/2026 17:28:25

Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R$ 0,00, ()		-	19/08/2026 17:28:25
Convocação	**Participante R S M PESSOA LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 33.159.524/0001-89, foi convocada.**			**19/08/2026 17:28:45**
Proposta aceita	**Proposta aceita para a participante R S M PESSOA LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 33.159.524/0001-89, no valor de R$ 2.924.814,75 (dois milhões, novecentos e vinte e quatro mil, oitocentos e catorze reais e setenta e cinco centavos)**			**20/08/2026 14:17:24**
Inabilitado	A participante R S M PESSOA LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 33.159.524/0001-89, R$ 2.924.814,75 foi inabilitado. Motivo: Em virtude da ausência de documentos com validade solicitados no Termo de Referência, nos itens 8.13, 8.15, 8.16, 8.17, 8.20, 8.27 e 8.32.			20/08/2026 16:26:34
Convocação	**Participante AJEX SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 64.529.347/0001-09, foi convocada.**			**20/08/2026 16:26:44**
Desclassificação	O participante AJEX SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 64.529.347/0001-09, R$ 2.936.069,96 foi desclassificada. Motivo: Em virtude da empresa não apresentar proposta readequada.			21/08/2026 11:22:22
Início	Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência.		-	21/08/2026 11:22:32
Classificado	A Lei Complementar n° 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2°, da LC n° 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante CNR DUARTE SERVICOS LTDA-EPP inscrito no CNPJ/MF N° 12.569.956/0001-98, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência.			21/08/2026 11:22:32
Desistência	Encerramento do prazo para que a proponente CNR DUARTE SERVICOS LTDA-EPP inscrito no CNPJ/MF N° 12.569.956/0001-98, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame			21/08/2026 11:27:32
Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R$ 0,00, ()		-	21/08/2026 11:27:32
Início	Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência.		-	21/08/2026 11:27:33
Classificado	A Lei Complementar n° 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2°, da LC n° 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante D I CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI inscrito no CNPJ/MF N° 35.803.624/0001-21, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência.			21/08/2026 11:27:33
Desistência	Encerramento do prazo para que a proponente D I CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI inscrito no CNPJ/MF N° 35.803.624/0001-21, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame			21/08/2026 11:32:33
Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R$ 0,00, ()		-	21/08/2026 11:32:33
Início	Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência.		-	21/08/2026 11:32:33
Classificado	A Lei Complementar n° 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2°, da LC n° 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante CALDAS & FURLANI ENGENHARIA LTDA inscrito no CNPJ/MF N°			21/08/2026 11:32:34

	02.380.232/0001-48, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência.			
Desistência	Encerramento do prazo para que a proponente CALDAS & FURLANI ENGENHARIA LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 02.380.232/0001-48, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame			21/08/2026 11:37:34
Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R$ 0,00, ()		-	21/08/2026 11:37:34
Início	Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência.		-	21/08/2026 11:37:34
Classificado	A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante NX EMPREENDIMENTOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 33.782.002/0001-39, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência.			21/08/2026 11:37:34
Desistência	Encerramento do prazo para que a proponente NX EMPREENDIMENTOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 33.782.002/0001-39, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame			21/08/2026 11:42:34
Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R$ 0,00, ()		-	21/08/2026 11:42:34
Início	Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência.		-	21/08/2026 11:42:35
Classificado	A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante ECOITA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI inscrito no CNPJ/MF Nº 20.732.519/0001-71, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência.			21/08/2026 11:42:35
Desistência	Encerramento do prazo para que a proponente ECOITA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI inscrito no CNPJ/MF Nº 20.732.519/0001-71, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame			21/08/2026 11:47:35
Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R$ 0,00, ()		-	21/08/2026 11:47:35
Início	Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência.		-	21/08/2026 11:47:37
Classificado	A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante SERFI CONSTRUTORA E SERVICOS DE TRANSPORTE EIRELI inscrito no CNPJ/MF Nº 35.764.462/0001-60, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência.			21/08/2026 11:47:37
Desistência	Encerramento do prazo para que a proponente SERFI CONSTRUTORA E SERVICOS DE TRANSPORTE EIRELI inscrito no CNPJ/MF Nº 35.764.462/0001-60, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame			21/08/2026 11:52:37
Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R$ 0,00, ()		-	21/08/2026 11:52:37

Início	Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência.		-	21/08/2026 11:52:38
Sorteio		28.520.818/0001-54	2.970.355,2000	21/08/2026 11:52:39
Classificado	A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante ENGDANTAS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 28.520.818/0001-54, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência.			21/08/2026 11:52:39
Desistência	Encerramento do prazo para que a proponente ENGDANTAS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 28.520.818/0001-54, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame			21/08/2026 11:57:39
Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R$ 0,00, ()		-	21/08/2026 11:57:39
Início	Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência.		-	21/08/2026 11:57:39
Classificado	A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante R CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 12.904.558/0001-80, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência.			21/08/2026 11:57:40
Desistência	Encerramento do prazo para que a proponente R CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 12.904.558/0001-80, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame			21/08/2026 12:02:40
Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R$ 0,00, ()		-	21/08/2026 12:02:40
Início	Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência.		-	21/08/2026 12:02:40
Classificado	A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante Vip Engenharia LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 53.750.090/0001-02, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência.			21/08/2026 12:02:40
Desistência	Encerramento do prazo para que a proponente Vip Engenharia LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 53.750.090/0001-02, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame			21/08/2026 12:07:40
Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R$ 0,00, ()		-	21/08/2026 12:07:40
Início	Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência.		-	21/08/2026 12:07:41
Classificado	A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante RB EMPREENDIMENTOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 59.351.495/0001-46, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de			21/08/2026 12:07:41

	preferência.			
Desistência	Encerramento do prazo para que a proponente RB EMPREENDIMENTOS LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 59.351.495/0001-46, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame			21/08/2026 12:12:41
Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R$ 0,00, ()		-	21/08/2026 12:12:41
Início	Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência.		-	21/08/2026 12:12:41
Classificado	A Lei Complementar n° 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2°, da LC n° 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante DAVID CONSTRUCOES LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 52.717.088/0001-60, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência.			21/08/2026 12:12:42
Desistência	Encerramento do prazo para que a proponente DAVID CONSTRUCOES LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 52.717.088/0001-60, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame			21/08/2026 12:17:42
Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R$ 0,00, ()		-	21/08/2026 12:17:42
Início	Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência.		-	21/08/2026 12:17:42
Classificado	A Lei Complementar n° 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2°, da LC n° 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante SOLIS ENERGY ENGENHARIA LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 49.906.868/0001-44, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência.			21/08/2026 12:17:42
Desistência	Encerramento do prazo para que a proponente SOLIS ENERGY ENGENHARIA LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 49.906.868/0001-44, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame			21/08/2026 12:22:42
Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R$ 0,00, ()		-	21/08/2026 12:22:42
Início	Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência.		-	21/08/2026 12:22:43
Classificado	A Lei Complementar n° 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2°, da LC n° 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante AMPLITUDE SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 55.408.208/0001-36, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência.			21/08/2026 12:22:43
Desistência	Encerramento do prazo para que a proponente AMPLITUDE SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 55.408.208/0001-36, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame			21/08/2026 12:27:43
Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R$ 0,00, ()		-	21/08/2026 12:27:43

Início	Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência.		-	21/08/2026 12:27:44
Classificado	A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante I C V CONSTRUCAO CIVIL LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 48.336.599/0001-65, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência.			21/08/2026 12:27:44
Desistência	Encerramento do prazo para que a proponente I C V CONSTRUCAO CIVIL LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 48.336.599/0001-65, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame			21/08/2026 12:32:44
Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R$ 0,00, ()		-	21/08/2026 12:32:44
Início	Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência.		-	21/08/2026 12:32:45
Classificado	A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante EG & R CONSTRUCOES TRANSPORTES E SERVICOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 10.894.084/0001-08, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência.			21/08/2026 12:32:45
Desistência	Encerramento do prazo para que a proponente EG & R CONSTRUCOES TRANSPORTES E SERVICOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 10.894.084/0001-08, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame			21/08/2026 12:37:45
Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R$ 0,00, ()		-	21/08/2026 12:37:45
Início	Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência.		-	21/08/2026 12:37:45
Classificado	A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante R LESSA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 35.550.510/0001-17, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência.			21/08/2026 12:37:45
Desistência	Encerramento do prazo para que a proponente R LESSA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 35.550.510/0001-17, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame			21/08/2026 12:42:45
Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R$ 0,00, ()		-	21/08/2026 12:42:45
Início	Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência.		-	21/08/2026 12:42:46
Classificado	A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao			21/08/2026

	final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante EVEREST TRANSPORTES E CONSTRUCOES LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 12.341.291/0001-60, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência.			12:42:46
Desistência	Encerramento do prazo para que a proponente EVEREST TRANSPORTES E CONSTRUCOES LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 12.341.291/0001-60, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame			21/08/2026 12:47:46
Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R$ 0,00, ()		-	21/08/2026 12:47:46
Início	Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência.		-	21/08/2026 12:47:46
Classificado	A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante VERTICAL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 51.500.740/0001-28, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência.			21/08/2026 12:47:46
Desistência	Encerramento do prazo para que a proponente VERTICAL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 51.500.740/0001-28, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame			21/08/2026 12:52:47
Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R$ 0,00, ()		-	21/08/2026 12:52:47
Início	Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência.		-	21/08/2026 12:52:47
Classificado	A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante ABRAV CONSTRUCOES SERVICOS EVENTOS E LOCACOES LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 12.044.788/0001-17, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência.			21/08/2026 12:52:47
Desistência	Encerramento do prazo para que a proponente ABRAV CONSTRUCOES SERVICOS EVENTOS E LOCACOES LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 12.044.788/0001-17, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame			21/08/2026 12:57:47
Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R$ 0,00, ()		-	21/08/2026 12:57:47
Início	Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência.		-	21/08/2026 12:57:47
Classificado	A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante BMAG inscrito no CNPJ/MF Nº 49.574.575/0001-07, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência.			21/08/2026 12:57:48
Desistência	Encerramento do prazo para que a proponente BMAG inscrito no CNPJ/MF Nº 49.574.575/0001-07, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame			21/08/2026 13:02:48
Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R$ 0,00, ()		-	21/08/2026 13:02:48

Início	Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência.		-	21/08/2026 13:02:48
Classificado	A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante C R P COSTA CONSTRUCOES E PRESTADORA DE SERVICOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 02.567.157/0001-29, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência.			21/08/2026 13:02:48
Desistência	Encerramento do prazo para que a proponente C R P COSTA CONSTRUCOES E PRESTADORA DE SERVICOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 02.567.157/0001-29, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame			21/08/2026 13:07:48
Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R$ 0,00, ()		-	21/08/2026 13:07:48
Início	Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência.		-	21/08/2026 13:07:49
Classificado	A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 03.077.025/0001-81, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência.			21/08/2026 13:07:49
Desistência	Encerramento do prazo para que a proponente ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 03.077.025/0001-81, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame			21/08/2026 13:12:49
Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R$ 0,00, ()		-	21/08/2026 13:12:49
Início	Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência.		-	21/08/2026 13:12:49
Classificado	A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante MARQUES CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 34.919.723/0001-00, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência.			21/08/2026 13:12:49
Desistência	Encerramento do prazo para que a proponente MARQUES CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 34.919.723/0001-00, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame			21/08/2026 13:17:49
Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R$ 0,00, ()		-	21/08/2026 13:17:49
Início	Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência.		-	21/08/2026 13:17:50
Sorteio		44.535.167/0001-22	3.002.651,0900	21/08/2026 13:17:51
Classificado	A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante PILARES CONSTRUÇÕES LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 44.535.167/0001-			21/08/2026 13:17:51

	22, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência.			
Desistência	Encerramento do prazo para que a proponente PILARES CONSTRUÇÕES LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 44.535.167/0001-22, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame			21/08/2026 13:22:51
Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R$ 0,00, ()		-	21/08/2026 13:22:51
Início	Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência.		-	21/08/2026 13:22:51
Classificado	A Lei Complementar n° 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2°, da LC n° 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante LF SERVICOS URBANOS LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 45.687.486/0001-16, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência.			21/08/2026 13:22:51
Desistência	Encerramento do prazo para que a proponente LF SERVICOS URBANOS LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 45.687.486/0001-16, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame			21/08/2026 13:27:51
Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R$ 0,00, ()		-	21/08/2026 13:27:51
Início	Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência.		-	21/08/2026 13:27:52
Classificado	A Lei Complementar n° 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2°, da LC n° 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante WHIPEC EMPRENDIMENTOS LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 48.204.138/0001-39, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência.			21/08/2026 13:27:52
Desistência	Encerramento do prazo para que a proponente WHIPEC EMPRENDIMENTOS LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 48.204.138/0001-39, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame			21/08/2026 13:32:52
Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R$ 0,00, ()		-	21/08/2026 13:32:52
Início	Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência.		-	21/08/2026 13:32:52
Classificado	A Lei Complementar n° 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2°, da LC n° 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante TORRES & DANTAS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 10.639.634/0001-42, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência.			21/08/2026 13:32:52
Desistência	Encerramento do prazo para que a proponente TORRES & DANTAS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 10.639.634/0001-42, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame			21/08/2026 13:37:52
Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R$ 0,00, ()		-	21/08/2026 13:37:52

Início	Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência.		-	21/08/2026 13:37:53
Classificado	A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante AGF PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA EPP inscrito no CNPJ/MF Nº 11.022.344/0001-18, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência.			21/08/2026 13:37:53
Desistência	Encerramento do prazo para que a proponente AGF PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA EPP inscrito no CNPJ/MF Nº 11.022.344/0001-18, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame			21/08/2026 13:42:53
Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R$ 0,00, ()		-	21/08/2026 13:42:53
Início	Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência.		-	21/08/2026 13:42:53
Classificado	A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante H C DE ALMEIDA JUNIOR LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 43.671.013/0001-03, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência.			21/08/2026 13:42:53
Desistência	Encerramento do prazo para que a proponente H C DE ALMEIDA JUNIOR LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 43.671.013/0001-03, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame			21/08/2026 13:47:53
Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R$ 0,00, ()		-	21/08/2026 13:47:54
Início	Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência.		-	21/08/2026 13:47:54
Classificado	A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante FL ENGENHARIA, SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 36.783.315/0001-08, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência.			21/08/2026 13:47:54
Desistência	Encerramento do prazo para que a proponente FL ENGENHARIA, SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 36.783.315/0001-08, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame			21/08/2026 13:52:54
Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R$ 0,00, ()		-	21/08/2026 13:52:54
Início	Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência.		-	21/08/2026 13:52:54
Classificado	A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante WB EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E COMERCIO EIRELI inscrito no CNPJ/MF Nº 28.240.229/0001-12, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência.			21/08/2026 13:52:54

Desistência	Encerramento do prazo para que a proponente WB EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E COMERCIO EIRELI inscrito no CNPJ/MF Nº 28.240.229/0001-12, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame	21/08/2026 13:57:54
Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R$ 0,00, () -	21/08/2026 13:57:54
Convocação	**Participante P2J EMPREENDIMENTOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 50.904.313/0001-42, foi convocada.**	**21/08/2026 13:58:13**
Proposta aceita	**Proposta aceita para a participante P2J EMPREENDIMENTOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 50.904.313/0001-42, no valor de R$ 2.949.990,00 (dois milhões, novecentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa reais)**	**24/08/2026 08:57:40**
Inabilitado	A participante P2J EMPREENDIMENTOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 50.904.313/0001-42, R$ 2.949.990,00 foi inabilitado. Motivo: Em virtude de ausência de documentos/quantitativos solicitados nos item 8.27/8.28/8.30/8.31 do termo de referência.	24/08/2026 14:07:45
Convocação	**Participante CNR DUARTE SERVICOS LTDA-EPP inscrito no CNPJ/MF Nº 12.569.956/0001-98, foi convocada.**	**24/08/2026 14:07:49**
Proposta aceita	**Proposta aceita para a participante CNR DUARTE SERVICOS LTDA-EPP inscrito no CNPJ/MF Nº 12.569.956/0001-98, no valor de R$ 2.954.796,28 (dois milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e noventa e seis reais e vinte e oito centavos)**	**25/08/2026 13:40:30**
Inabilitado	A participante CNR DUARTE SERVICOS LTDA-EPP inscrito no CNPJ/MF Nº 12.569.956/0001-98, R$ 2.954.796,28 foi inabilitado. Motivo: Em virtude da ausência de documentos com validade solicitados no Termo de Referência, nos itens 8.13, 8.15, 8.16, 8.17, 8.20, 8.27 e 8.32.	25/08/2026 15:50:15
Início	Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência. -	25/08/2026 15:50:33
Classificado	A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante D I CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI inscrito no CNPJ/MF Nº 35.803.624/0001-21, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência.	25/08/2026 15:50:33
Desistência	Encerramento do prazo para que a proponente D I CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI inscrito no CNPJ/MF Nº 35.803.624/0001-21, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame	25/08/2026 15:55:33
Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R$ 0,00, () -	25/08/2026 15:55:33
Início	Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência. -	25/08/2026 15:55:34
Classificado	A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante CALDAS & FURLANI ENGENHARIA LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº	25/08/2026 15:55:34

	02.380.232/0001-48, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência.			
Desistência	Encerramento do prazo para que a proponente CALDAS & FURLANI ENGENHARIA LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 02.380.232/0001-48, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame			25/08/2026 16:00:34
Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R$ 0,00, ()		-	25/08/2026 16:00:34
Início	Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência.		-	25/08/2026 16:00:35
Classificado	A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante NX EMPREENDIMENTOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 33.782.002/0001-39, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência.			25/08/2026 16:00:35
Desistência	Encerramento do prazo para que a proponente NX EMPREENDIMENTOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 33.782.002/0001-39, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame			25/08/2026 16:05:35
Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R$ 0,00, ()		-	25/08/2026 16:05:35
Início	Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência.		-	25/08/2026 16:05:35
Classificado	A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante ECOITA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI inscrito no CNPJ/MF Nº 20.732.519/0001-71, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência.			25/08/2026 16:05:35
Desistência	Encerramento do prazo para que a proponente ECOITA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI inscrito no CNPJ/MF Nº 20.732.519/0001-71, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame			25/08/2026 16:10:35
Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R$ 0,00, ()		-	25/08/2026 16:10:36
Início	Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência.		-	25/08/2026 16:10:36
Classificado	A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante SERFI CONSTRUTORA E SERVICOS DE TRANSPORTE EIRELI inscrito no CNPJ/MF Nº 35.764.462/0001-60, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência.			25/08/2026 16:10:36
Desistência	Encerramento do prazo para que a proponente SERFI CONSTRUTORA E SERVICOS DE TRANSPORTE EIRELI inscrito no CNPJ/MF Nº 35.764.462/0001-60, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame			25/08/2026 16:15:36
Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R$ 0,00, ()		-	25/08/2026 16:15:36

Início	Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência.		-	25/08/2026 16:15:37
Sorteio		12.904.558/0001-80	2.970.355,2000	25/08/2026 16:15:38
Classificado	A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante R CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 12.904.558/0001-80, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência.			25/08/2026 16:15:38
Desistência	Encerramento do prazo para que a proponente R CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 12.904.558/0001-80, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame			25/08/2026 16:20:38
Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R$ 0,00, ()		-	25/08/2026 16:20:38
Início	Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência.		-	25/08/2026 16:20:39
Classificado	A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante ENGDANTAS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 28.520.818/0001-54, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência.			25/08/2026 16:20:39
Desistência	Encerramento do prazo para que a proponente ENGDANTAS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 28.520.818/0001-54, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame			25/08/2026 16:25:39
Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R$ 0,00, ()		-	25/08/2026 16:25:39
Início	Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência.		-	25/08/2026 16:25:39
Classificado	A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante Vip Engenharia LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 53.750.090/0001-02, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência.			25/08/2026 16:25:40
Desistência	Encerramento do prazo para que a proponente Vip Engenharia LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 53.750.090/0001-02, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame			25/08/2026 16:30:40
Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R$ 0,00, ()		-	25/08/2026 16:30:40
Início	Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência.		-	25/08/2026 16:30:40
Classificado	A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante RB EMPREENDIMENTOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 59.351.495/0001-46, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de			25/08/2026 16:30:40

	preferência.			
Desistência	Encerramento do prazo para que a proponente RB EMPREENDIMENTOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 59.351.495/0001-46, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame			25/08/2026 16:35:40
Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R$ 0,00, ()		-	25/08/2026 16:35:40
Início	Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência.		-	25/08/2026 16:35:41
Classificado	A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante DAVID CONSTRUCOES LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 52.717.088/0001-60, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência.			25/08/2026 16:35:41
Desistência	Encerramento do prazo para que a proponente DAVID CONSTRUCOES LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 52.717.088/0001-60, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame			25/08/2026 16:40:41
Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R$ 0,00, ()		-	25/08/2026 16:40:41
Início	Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência.		-	25/08/2026 16:40:41
Classificado	A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante SOLIS ENERGY ENGENHARIA LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 49.906.868/0001-44, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência.			25/08/2026 16:40:41
Desistência	Encerramento do prazo para que a proponente SOLIS ENERGY ENGENHARIA LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 49.906.868/0001-44, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame			25/08/2026 16:45:42
Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R$ 0,00, ()		-	25/08/2026 16:45:42
Início	Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência.		-	25/08/2026 16:45:42
Classificado	A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante AMPLITUDE SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 55.408.208/0001-36, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência.			25/08/2026 16:45:42
Desistência	Encerramento do prazo para que a proponente AMPLITUDE SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 55.408.208/0001-36, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame			25/08/2026 16:50:42
Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R$ 0,00, ()		-	25/08/2026 16:50:42

Início	Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência.		-	25/08/2026 16:50:43
Classificado	A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante I C V CONSTRUCAO CIVIL LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 48.336.599/0001-65, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência.			25/08/2026 16:50:43
Desistência	Encerramento do prazo para que a proponente I C V CONSTRUCAO CIVIL LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 48.336.599/0001-65, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame			25/08/2026 16:55:43
Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R$ 0,00, ()		-	25/08/2026 16:55:43
Início	Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência.		-	25/08/2026 16:55:43
Classificado	A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante EG & R CONSTRUCOES TRANSPORTES E SERVICOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 10.894.084/0001-08, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência.			25/08/2026 16:55:43
Desistência	Encerramento do prazo para que a proponente EG & R CONSTRUCOES TRANSPORTES E SERVICOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 10.894.084/0001-08, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame			25/08/2026 17:00:43
Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R$ 0,00, ()		-	25/08/2026 17:00:43
Início	Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência.		-	25/08/2026 17:00:44
Classificado	A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante R LESSA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 35.550.510/0001-17, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência.			25/08/2026 17:00:44
Desistência	Encerramento do prazo para que a proponente R LESSA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 35.550.510/0001-17, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame			25/08/2026 17:05:44
Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R$ 0,00, ()		-	25/08/2026 17:05:44
Início	Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência.		-	25/08/2026 17:05:44
Classificado	A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante EVEREST TRANSPORTES E CONSTRUCOES LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 12.341.291/0001-60, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência.			25/08/2026 17:05:45

Desistência	Encerramento do prazo para que a proponente EVEREST TRANSPORTES E CONSTRUCOES LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 12.341.291/0001-60, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame			25/08/2026 17:10:45
Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R$ 0,00, ()		-	25/08/2026 17:10:45
Início	Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência.		-	25/08/2026 17:10:45
Classificado	A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante VERTICAL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 51.500.740/0001-28, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência.			25/08/2026 17:10:45
Desistência	Encerramento do prazo para que a proponente VERTICAL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 51.500.740/0001-28, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame			25/08/2026 17:15:45
Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R$ 0,00, ()		-	25/08/2026 17:15:45
Início	Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência.		-	25/08/2026 17:15:46
Classificado	A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante ABRAV CONSTRUCOES SERVICOS EVENTOS E LOCACOES LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 12.044.788/0001-17, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência.			25/08/2026 17:15:46
Desistência	Encerramento do prazo para que a proponente ABRAV CONSTRUCOES SERVICOS EVENTOS E LOCACOES LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 12.044.788/0001-17, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame			25/08/2026 17:20:46
Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R$ 0,00, ()		-	25/08/2026 17:20:46
Início	Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência.		-	25/08/2026 17:20:46
Classificado	A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante BMAG inscrito no CNPJ/MF Nº 49.574.575/0001-07, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência.			25/08/2026 17:20:46
Desistência	Encerramento do prazo para que a proponente BMAG inscrito no CNPJ/MF Nº 49.574.575/0001-07, exercesse			25/08/2026

	seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame			17:25:46
Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R$ 0,00, ()		-	25/08/2026 17:25:46
Início	Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência.		-	25/08/2026 17:25:47
Classificado	A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante C R P COSTA CONSTRUCOES E PRESTADORA DE SERVICOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 02.567.157/0001-29, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência.			25/08/2026 17:25:47
Desistência	Encerramento do prazo para que a proponente C R P COSTA CONSTRUCOES E PRESTADORA DE SERVICOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 02.567.157/0001-29, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame			25/08/2026 17:30:47
Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R$ 0,00, ()		-	25/08/2026 17:30:47
Início	Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência.		-	25/08/2026 17:30:47
Classificado	A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 03.077.025/0001-81, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência.			25/08/2026 17:30:47
Desistência	Encerramento do prazo para que a proponente ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 03.077.025/0001-81, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame			25/08/2026 17:35:47
Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R$ 0,00, ()		-	25/08/2026 17:35:47
Início	Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência.		-	25/08/2026 17:35:48
Classificado	A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante MARQUES CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 34.919.723/0001-00, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência.			25/08/2026 17:35:48
Desistência	Encerramento do prazo para que a proponente MARQUES CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 34.919.723/0001-00, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame			25/08/2026 17:40:48
Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R$ 0,00, ()		-	25/08/2026 17:40:48
Início	Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência.		-	25/08/2026 17:40:49

Sorteio		45.687.486/0001-16	3.002.651,0900	25/08/2026 17:40:49
Classificado	A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante LF SERVICOS URBANOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 45.687.486/0001-16, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência.			25/08/2026 17:40:50
Desistência	Encerramento do prazo para que a proponente LF SERVICOS URBANOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 45.687.486/0001-16, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame			25/08/2026 17:45:50
Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R$ 0,00, ()		-	25/08/2026 17:45:50
Início	Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência.		-	25/08/2026 17:45:50
Classificado	A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante PILARES CONSTRUÇÕES LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 44.535.167/0001-22, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência.			25/08/2026 17:45:50
Desistência	Encerramento do prazo para que a proponente PILARES CONSTRUÇÕES LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 44.535.167/0001-22, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame			25/08/2026 17:50:50
Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R$ 0,00, ()		-	25/08/2026 17:50:50
Início	Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência.		-	25/08/2026 17:50:50
Classificado	A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante WHIPEC EMPRENDIMENTOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 48.204.138/0001-39, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência.			25/08/2026 17:50:51
Desistência	Encerramento do prazo para que a proponente WHIPEC EMPRENDIMENTOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 48.204.138/0001-39, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame			25/08/2026 17:55:51
Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R$ 0,00, ()		-	25/08/2026 17:55:51
Início	Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência.		-	25/08/2026 17:55:51
Classificado	A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante TORRES & DANTAS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 10.639.634/0001-42, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência.			25/08/2026 17:55:51

Desistência	Encerramento do prazo para que a proponente TORRES & DANTAS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 10.639.634/0001-42, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame			25/08/2026 18:00:51
Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R$ 0,00, ()		-	25/08/2026 18:00:51
Início	Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência.		-	25/08/2026 18:00:51
Classificado	A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante AGF PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA EPP inscrito no CNPJ/MF Nº 11.022.344/0001-18, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência.			25/08/2026 18:00:52
Desistência	Encerramento do prazo para que a proponente AGF PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA EPP inscrito no CNPJ/MF Nº 11.022.344/0001-18, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame			25/08/2026 18:05:52
Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R$ 0,00, ()		-	25/08/2026 18:05:52
Início	Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência.		-	25/08/2026 18:05:52
Classificado	A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante H C DE ALMEIDA JUNIOR LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 43.671.013/0001-03, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência.			25/08/2026 18:05:52
Desistência	Encerramento do prazo para que a proponente H C DE ALMEIDA JUNIOR LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 43.671.013/0001-03, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame			25/08/2026 18:10:52
Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R$ 0,00, ()		-	25/08/2026 18:10:52
Início	Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência.		-	25/08/2026 18:10:52
Classificado	A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante FL ENGENHARIA, SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 36.783.315/0001-08, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência.			25/08/2026 18:10:53
Desistência	Encerramento do prazo para que a proponente FL ENGENHARIA, SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 36.783.315/0001-08, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame			25/08/2026 18:15:53
Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R$ 0,00, ()		-	25/08/2026 18:15:53
Início	Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência.		-	25/08/2026 18:15:53

Classificado	A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante WB EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E COMERCIO EIRELI inscrito no CNPJ/MF Nº 28.240.229/0001-12, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência.			25/08/2026 18:15:53
Desistência	Encerramento do prazo para que a proponente WB EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E COMERCIO EIRELI inscrito no CNPJ/MF Nº 28.240.229/0001-12, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame			25/08/2026 18:20:53
Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R$ 0,00, ()		-	25/08/2026 18:20:53
Início	Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência.		-	25/08/2026 18:20:54
Sorteio		37.941.297/0001-08	3.246.879,5200	25/08/2026 18:20:54
Classificado	A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante domus empreendimento ltda inscrito no CNPJ/MF Nº 37.941.297/0001-08, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência.			25/08/2026 18:20:54
Desistência	Encerramento do prazo para que a proponente domus empreendimento ltda inscrito no CNPJ/MF Nº 37.941.297/0001-08, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame			25/08/2026 18:25:54
Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R$ 0,00, ()		-	25/08/2026 18:25:54
Início	Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência.		-	25/08/2026 18:25:55
Classificado	A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante MSP ENGENHARIA & LOGISTICA LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 58.545.442/0001-01, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência.			25/08/2026 18:25:55
Desistência	Encerramento do prazo para que a proponente MSP ENGENHARIA & LOGISTICA LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 58.545.442/0001-01, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame			25/08/2026 18:30:55
Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R$ 0,00, ()		-	25/08/2026 18:30:55
Convocação	**Participante ARAUJO BATALHA SERVICOS E CONSTRUCOES - EIRELI inscrito no CNPJ/MF Nº 17.874.427/0001-11, foi convocada.**			**25/08/2026 18:31:13**
Proposta aceita	**Proposta aceita para a participante ARAUJO BATALHA SERVICOS E CONSTRUCOES - EIRELI inscrito no CNPJ/MF Nº 17.874.427/0001-11, no valor de R$ 2.961.187,83 (dois milhões, novecentos e sessenta e um mil, cento e oitenta e sete reais e oitenta e três centavos)**			**28/08/2026 09:55:39**

Inabilitado	A participante ARAUJO BATALHA SERVICOS E CONSTRUCOES - EIRELI inscrito no CNPJ/MF Nº 17.874.427/0001-11, R$ 2.961.187,83 foi inabilitado. Motivo: Em virtude da ausência de documentos com validade solicitados no Termo de Referência, nos itens 8.13, 8.14, 8.15, 8.16, 8.17, 8.20,8.26, 8.27 e 8.32 com validade.			28/08/2026 11:56:07
Início	Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência.		-	28/08/2026 11:56:23
Classificado	A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante D I CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI inscrito no CNPJ/MF Nº 35.803.624/0001-21, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência.			28/08/2026 11:56:23
Desistência	Encerramento do prazo para que a proponente D I CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI inscrito no CNPJ/MF Nº 35.803.624/0001-21, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame			28/08/2026 12:01:23
Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R$ 0,00, ()		-	28/08/2026 12:01:23
Início	Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência.		-	28/08/2026 12:01:24
Classificado	A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante CALDAS & FURLANI ENGENHARIA LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 02.380.232/0001-48, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência.			28/08/2026 12:01:24
Desistência	Encerramento do prazo para que a proponente CALDAS & FURLANI ENGENHARIA LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 02.380.232/0001-48, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame			28/08/2026 12:06:24
Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R$ 0,00, ()		-	28/08/2026 12:06:24
Início	Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência.		-	28/08/2026 12:06:24
Classificado	A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante NX EMPREENDIMENTOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 33.782.002/0001-39, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência.			28/08/2026 12:06:25
Desistência	Encerramento do prazo para que a proponente NX EMPREENDIMENTOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 33.782.002/0001-39, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame			28/08/2026 12:11:25

Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R$ 0,00, ()		-	28/08/2026 12:11:25
Início	Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência.		-	28/08/2026 12:11:25
Classificado	A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante ECOITA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI inscrito no CNPJ/MF Nº 20.732.519/0001-71, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência.			28/08/2026 12:11:25
Desistência	Encerramento do prazo para que a proponente ECOITA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI inscrito no CNPJ/MF Nº 20.732.519/0001-71, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame			28/08/2026 12:16:25
Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R$ 0,00, ()		-	28/08/2026 12:16:25
Início	Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência.		-	28/08/2026 12:16:26
Classificado	A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante SERFI CONSTRUTORA E SERVICOS DE TRANSPORTE EIRELI inscrito no CNPJ/MF Nº 35.764.462/0001-60, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência.			28/08/2026 12:16:26
Desistência	Encerramento do prazo para que a proponente SERFI CONSTRUTORA E SERVICOS DE TRANSPORTE EIRELI inscrito no CNPJ/MF Nº 35.764.462/0001-60, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame			28/08/2026 12:21:26
Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R$ 0,00, ()		-	28/08/2026 12:21:26
Início	Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência.		-	28/08/2026 12:21:27
Sorteio		28.520.818/0001-54	2.970.355,2000	28/08/2026 12:21:28
Classificado	A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante ENGDANTAS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 28.520.818/0001-54, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência.			28/08/2026 12:21:28
Desistência	Encerramento do prazo para que a proponente ENGDANTAS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 28.520.818/0001-54, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame			28/08/2026 12:26:28

Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R$ 0,00, ()		-	28/08/2026 12:26:28
Início	Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência.		-	28/08/2026 12:26:28
Classificado	A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante R CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 12.904.558/0001-80, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência.			28/08/2026 12:26:29
Desistência	Encerramento do prazo para que a proponente R CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 12.904.558/0001-80, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame			28/08/2026 12:31:29
Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R$ 0,00, ()		-	28/08/2026 12:31:29
Início	Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência.		-	28/08/2026 12:31:30
Classificado	A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante Vip Engenharia LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 53.750.090/0001-02, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência.			28/08/2026 12:31:30
Desistência	Encerramento do prazo para que a proponente Vip Engenharia LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 53.750.090/0001-02, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame			28/08/2026 12:36:30
Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R$ 0,00, ()		-	28/08/2026 12:36:30
Início	Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência.		-	28/08/2026 12:36:30
Classificado	A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante RB EMPREENDIMENTOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 59.351.495/0001-46, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência.			28/08/2026 12:36:30
Desistência	Encerramento do prazo para que a proponente RB EMPREENDIMENTOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 59.351.495/0001-46, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame			28/08/2026 12:41:30
Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R$ 0,00, ()		-	28/08/2026 12:41:30
Início	Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência.		-	28/08/2026 12:41:31
Classificado	A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante DAVID CONSTRUCOES LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 52.717.088/0001-60,			28/08/2026 12:41:31

	atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência.			
Desistência	Encerramento do prazo para que a proponente DAVID CONSTRUCOES LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 52.717.088/0001-60, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame			28/08/2026 12:46:31
Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo à mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R$ 0,00, ()		-	28/08/2026 12:46:31
Início	Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência.		-	28/08/2026 12:46:31
Classificado	A Lei Complementar n° 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2°, da LC n° 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante SOLIS ENERGY ENGENHARIA LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 49.906.868/0001-44, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência.			28/08/2026 12:46:32
Desistência	Encerramento do prazo para que a proponente SOLIS ENERGY ENGENHARIA LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 49.906.868/0001-44, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame			28/08/2026 12:51:32
Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R$ 0,00, ()		-	28/08/2026 12:51:32
Início	Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência.		-	28/08/2026 12:51:32
Classificado	A Lei Complementar n° 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2°, da LC n° 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante AMPLITUDE SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 55.408.208/0001-36, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência.			28/08/2026 12:51:32
Desistência	Encerramento do prazo para que a proponente AMPLITUDE SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 55.408.208/0001-36, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame			28/08/2026 12:56:32
Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R$ 0,00, ()		-	28/08/2026 12:56:32
Início	Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência.		-	28/08/2026 12:56:33
Classificado	A Lei Complementar n° 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2°, da LC n° 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante I C V CONSTRUCAO CIVIL LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 48.336.599/0001-65, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência.			28/08/2026 12:56:33
Desistência	Encerramento do prazo para que a proponente I C V CONSTRUCAO CIVIL LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 48.336.599/0001-65, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame			28/08/2026 13:01:33
Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R$ 0,00, ()		-	28/08/2026 13:01:33

Início	Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência.		-	28/08/2026 13:01:33
Classificado	A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante EG & R CONSTRUCOES TRANSPORTES E SERVICOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 10.894.084/0001-08, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência.			28/08/2026 13:01:33
Desistência	Encerramento do prazo para que a proponente EG & R CONSTRUCOES TRANSPORTES E SERVICOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 10.894.084/0001-08, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame			28/08/2026 13:06:33
Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R$ 0,00, ()		-	28/08/2026 13:06:33
Início	Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência.		-	28/08/2026 13:06:34
Classificado	A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante R LESSA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 35.550.510/0001-17, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência.			28/08/2026 13:06:34
Desistência	Encerramento do prazo para que a proponente R LESSA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 35.550.510/0001-17, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame			28/08/2026 13:11:34
Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R$ 0,00, ()		-	28/08/2026 13:11:34
Início	Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência.		-	28/08/2026 13:11:34
Classificado	A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante EVEREST TRANSPORTES E CONSTRUCOES LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 12.341.291/0001-60, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência.			28/08/2026 13:11:35
Desistência	Encerramento do prazo para que a proponente EVEREST TRANSPORTES E CONSTRUCOES LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 12.341.291/0001-60, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame			28/08/2026 13:16:35
Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R$ 0,00, ()		-	28/08/2026 13:16:35
Início	Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência.		-	28/08/2026 13:16:35
Classificado	A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante VERTICAL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 51.500.740/0001-28, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência.			28/08/2026 13:16:35

Desistência	Encerramento do prazo para que a proponente VERTICAL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 51.500.740/0001-28, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame			28/08/2026 13:21:35
Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R$ 0,00, ()		-	28/08/2026 13:21:35
Início	Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência.		-	28/08/2026 13:21:36
Classificado	A Lei Complementar n° 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2°, da LC n° 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante ABRAV CONSTRUCOES SERVICOS EVENTOS E LOCACOES LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 12.044.788/0001-17, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência.			28/08/2026 13:21:36
Desistência	Encerramento do prazo para que a proponente ABRAV CONSTRUCOES SERVICOS EVENTOS E LOCACOES LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 12.044.788/0001-17, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame			28/08/2026 13:26:36
Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R$ 0,00, ()		-	28/08/2026 13:26:36
Início	Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência.		-	28/08/2026 13:26:36
Classificado	A Lei Complementar n° 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2°, da LC n° 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante BMAG inscrito no CNPJ/MF N° 49.574.575/0001-07, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência.			28/08/2026 13:26:36
Desistência	Encerramento do prazo para que a proponente BMAG inscrito no CNPJ/MF N° 49.574.575/0001-07, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame			28/08/2026 13:31:36
Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R$ 0,00, ()		-	28/08/2026 13:31:36
Início	Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência.		-	28/08/2026 13:31:37
Classificado	A Lei Complementar n° 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2°, da LC n° 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante C R P COSTA CONSTRUCOES E PRESTADORA DE SERVICOS LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 02.567.157/0001-29, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência.			28/08/2026 13:31:37
Desistência	Encerramento do prazo para que a proponente C R P COSTA CONSTRUCOES E PRESTADORA DE SERVICOS LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 02.567.157/0001-29, exercesse seu direito de preferência, tendo a			28/08/2026

	mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame			13:36:37
Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R$ 0,00, ()		-	28/08/2026 13:36:37
Início	Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência.		-	28/08/2026 13:36:37
Classificado	A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ/MF N° '03.077.025/0001-81, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência.			28/08/2026 13:36:37
Desistência	Encerramento do prazo para que a proponente ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 03.077.025/0001-81, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame			28/08/2026 13:41:38
Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R$ 0,00, ()		-	28/08/2026 13:41:38
Início	Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência.		-	28/08/2026 13:41:39
Classificado	A Lei Complementar nº.123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante MARQUES CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 34.919.723/0001-00, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência.			28/08/2026 13:41:40
Desistência	Encerramento do prazo para que a proponente MARQUES CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 34.919.723/0001-00, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame			28/08/2026 13:46:39
Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R$ 0,00, ()		-	28/08/2026 13:46:39
Início	Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência.		-	28/08/2026 13:46:40
Sorteio		45.687.486/0001-16	3.002.651,0900	28/08/2026 13:46:41
Classificado	A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante LF SERVICOS URBANOS LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 45.687.486/0001-16, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência.			28/08/2026 13:46:41
Desistência	Encerramento do prazo para que a proponente LF SERVICOS URBANOS LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 45.687.486/0001-16, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame			28/08/2026 13:51:41
Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R$ 0,00, ()		-	28/08/2026 13:51:41

Início	Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência.		-	28/08/2026 13:51:41
Classificado	A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante PILARES CONSTRUÇÕES LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 44.535.167/0001-22, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência.			28/08/2026 13:51:42
Desistência	Encerramento do prazo para que a proponente PILARES CONSTRUÇÕES LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 44.535.167/0001-22, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame			28/08/2026 13:56:42
Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R$ 0,00, ()		-	28/08/2026 13:56:42
Início	Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência.		-	28/08/2026 13:56:42
Classificado	A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante WHIPEC EMPRENDIMENTOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 48.204.138/0001-39, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência.			28/08/2026 13:56:42
Desistência	Encerramento do prazo para que a proponente WHIPEC EMPRENDIMENTOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 48.204.138/0001-39, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame			28/08/2026 14:01:42
Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R$ 0,00, ()		-	28/08/2026 14:01:42
Início	Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência.		-	28/08/2026 14:01:42
Classificado	A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante TORRES & DANTAS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 10.639.634/0001-42, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência.			28/08/2026 14:01:43
Desistência	Encerramento do prazo para que a proponente TORRES & DANTAS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 10.639.634/0001-42, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame			28/08/2026 14:06:43
Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R$ 0,00, ()		-	28/08/2026 14:06:43
Início	Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência.		-	28/08/2026 14:06:43
Classificado	A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante AGF PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA EPP inscrito no CNPJ/MF Nº 12.022.344/0001-18, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência.			28/08/2026 14:06:43

Desistência	Encerramento do prazo para que a proponente AGF PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA EPP inscrito no CNPJ/MF Nº 11.022.344/0001-18, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame			28/08/2026 14:11:43
Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R$ 0,00, ()		-	28/08/2026 14:11:43
Início	Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência.		-	28/08/2026 14:11:43
Classificado	A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante H C DE ALMEIDA JUNIOR LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 43.671.013/0001-03, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência.			28/08/2026 14:11:44
Desistência	Encerramento do prazo para que a proponente H C DE ALMEIDA JUNIOR LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 43.671.013/0001-03, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame			28/08/2026 14:16:44
Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R$ 0,00, ()		-	28/08/2026 14:16:44
Início	Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência.		-	28/08/2026 14:16:44
Classificado	A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante FL ENGENHARIA, SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 36.783.315/0001-08, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência.			28/08/2026 14:16:44
Desistência	Encerramento do prazo para que a proponente FL ENGENHARIA, SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 36.783.315/0001-08, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame			28/08/2026 14:21:44
Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R$ 0,00, ()		-	28/08/2026 14:21:44
Início	Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência.		-	28/08/2026 14:21:44
Classificado	A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante WB EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E COMERCIO EIRELI inscrito no CNPJ/MF Nº 28.240.229/0001-12, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência.			28/08/2026 14:21:45
Desistência	Encerramento do prazo para que a proponente WB EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E COMERCIO EIRELI inscrito no CNPJ/MF Nº 28.240.229/0001-12, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame			28/08/2026 14:26:45
Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R$ 0,00, ()		-	28/08/2026 14:26:45
Início	Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência.		-	28/08/2026 14:26:45

Sorteio		37.941.297/0001-08	3.246.879,5200	28/08/2026 14:26:46
Classificado	A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante domus empreendimento ltda inscrito no CNPJ/MF Nº 37.941.297/0001-08, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência.			28/08/2026 14:26:46
Desistência	Encerramento do prazo para que a proponente domus empreendimento ltda inscrito no CNPJ/MF Nº 37.941.297/0001-08, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame			28/08/2026 14:31:46
Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R$ 0,00, ()		-	28/08/2026 14:31:46
Início	Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência.		-	28/08/2026 14:31:46
Classificado	A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante MSP ENGENHARIA & LOGISTICA LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 58.545.442/0001-01, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência.			28/08/2026 14:31:47
Desistência	Encerramento do prazo para que a proponente MSP ENGENHARIA & LOGISTICA LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 58.545.442/0001-01, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame			28/08/2026 14:36:47
Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R$ 0,00, ()		-	28/08/2026 14:36:47
Convocação	**Participante CSA ENGENHARIA LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 39.629.277/0001-13, foi convocada.**			**28/08/2026 14:37:04**
Desclassificação	O participante CSA ENGENHARIA LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 39.629.277/0001-13, R$ 2.963.678,28 foi desclassificada. Motivo: Em virtude da empresa não apresentar proposta readequada conforme solicitada.			31/08/2026 09:14:51
Convocação	**Participante D I CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI inscrito no CNPJ/MF Nº 35.803.624/0001-21, foi convocada.**			**31/08/2026 09:14:58**
Proposta aceita	**Proposta aceita para a participante D I CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI inscrito no CNPJ/MF Nº 35.803.624/0001-21, no valor de R$ 2.965.959,49 (dois milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e nove centavos)**			**31/08/2026 14:55:59**
Inabilitado	A participante D I CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI inscrito no CNPJ/MF Nº 35.803.624/0001-21, R$ 2.965.959,49 foi inabilitado. Motivo: Em virtude da ausência de documentos solicitados no Termo de Referência, nos itens 8.13, 8.15, 8.16, 8.17, 8.20, 8.27 e 8.32.			02/09/2026 09:19:57
Convocação	**Participante CALDAS & FURLANI ENGENHARIA LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 02.380.232/0001-48, foi convocada.**			**02/09/2026 09:20:02**
Proposta aceita	**Proposta aceita para a participante CALDAS & FURLANI ENGENHARIA LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 02.380.232/0001-48, no valor de R$ 2.967.250,50 (dois milhões, novecentos e sessenta e sete mil, duzentos e cinquenta reais e cinquenta centavos)**			**02/09/2026 13:49:07**
Inabilitado	A participante CALDAS & FURLANI ENGENHARIA LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 02.380.232/0001-48, R$ 2.967.250,50 foi inabilitado. Motivo: Em virtude da ausência de documentos com validade solicitados no Termo de Referência, nos itens 8.15, 8.16, 8.17, 8.20, e da ausência de documentos solicitados nos itens 8.27 e 8.32.			02/09/2026 16:36:39

Convocação	**Participante NX EMPREENDIMENTOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 33.782.002/0001-39, foi convocada.**			**02/09/2026 16:36:50**
Desclassificação	O participante NX EMPREENDIMENTOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 33.782.002/0001-39, R$ 2.967.267,46 foi desclassificada. Motivo: Em virtude da empresa não apresentar proposta readequada conforme solicitada.			03/09/2026 10:17:07
Convocação	**Participante ECOITA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI inscrito no CNPJ/MF Nº 20.732.519/0001-71, foi convocada.**			**03/09/2026 10:17:22**
Desclassificação	O participante ECOITA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI inscrito no CNPJ/MF Nº 20.732.519/0001-71, R$ 2.968.434,84 foi desclassificada. Motivo: Em virtude da empresa não apresentar proposta readequada conforme solicitada.			03/09/2026 15:59:03
Início	Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência.		-	03/09/2026 15:59:08
Classificado	A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante SERFI CONSTRUTORA E SERVICOS DE TRANSPORTE EIRELI inscrito no CNPJ/MF Nº 35.764.462/0001-60, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência.			03/09/2026 15:59:08
Desistência	Encerramento do prazo para que a proponente SERFI CONSTRUTORA E SERVICOS DE TRANSPORTE EIRELI inscrito no CNPJ/MF Nº 35.764.462/0001-60, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame			03/09/2026 16:04:09
Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R$ 0,00, ()		-	03/09/2026 16:04:09
Início	Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência.		-	03/09/2026 16:04:10
Sorteio		28.520.818/0001-54	2.970.355,2000	03/09/2026 16:04:11
Classificado	A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante ENGDANTAS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 28.520.818/0001-54, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência.			03/09/2026 16:04:11
Desistência	Encerramento do prazo para que a proponente ENGDANTAS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 28.520.818/0001-54, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame			03/09/2026 16:09:11
Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R$ 0,00, ()		-	03/09/2026 16:09:11
Início	Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência.		-	03/09/2026 16:09:11
Classificado	A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante R CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 12.904.558/0001-80, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer			03/09/2026 16:09:12

	seu direito de preferência.			
Desistência	Encerramento do prazo para que a proponente R CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 12.904.558/0001-80, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame			03/09/2026 16:14:12
Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R$ 0,00, ()		-	03/09/2026 16:14:12
Início	Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência.		-	03/09/2026 16:14:12
Classificado	A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante Vip Engenharia LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 53.750.090/0001-02, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência.			03/09/2026 16:14:12
Desistência	Encerramento do prazo para que a proponente Vip Engenharia LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 53.750.090/0001-02, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame			03/09/2026 16:19:13
Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R$ 0,00, ()		-	03/09/2026 16:19:13
Início	Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência.		-	03/09/2026 16:19:14
Classificado	A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante RB EMPREENDIMENTOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 59.351.495/0001-46, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência.			03/09/2026 16:19:14
Desistência	Encerramento do prazo para que a proponente RB EMPREENDIMENTOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 59.351.495/0001-46, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame			03/09/2026 16:24:14
Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R$ 0,00, ()		-	03/09/2026 16:24:14
Início	Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência.		-	03/09/2026 16:24:14
Classificado	A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante DAVID CONSTRUCOES LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 52.717.088/0001-60, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência.			03/09/2026 16:24:14
Desistência	Encerramento do prazo para que a proponente DAVID CONSTRUCOES LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 52.717.088/0001-60, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame			03/09/2026 16:29:14
Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R$ 0,00, ()		-	03/09/2026 16:29:14

Início	Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência.		-	03/09/2026 16:29:15
Classificado	A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante SOLIS ENERGY ENGENHARIA LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 49.906.868/0001-44, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência.			03/09/2026 16:29:15
Desistência	Encerramento do prazo para que a proponente SOLIS ENERGY ENGENHARIA LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 49.906.868/0001-44, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame			03/09/2026 16:34:15
Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R$ 0,00, ()		-	03/09/2026 16:34:15
Início	Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência.		-	03/09/2026 16:34:16
Classificado	A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante AMPLITUDE SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 55.408.208/0001-36, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência.			03/09/2026 16:34:16
Desistência	Encerramento do prazo para que a proponente AMPLITUDE SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 55.408.208/0001-36, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame			03/09/2026 16:39:16
Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R$ 0,00, ()		-	03/09/2026 16:39:16
Início	Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência.		-	03/09/2026 16:39:16
Classificado	A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante I C V CONSTRUCAO CIVIL LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 48.336.599/0001-65, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência.			03/09/2026 16:39:16
Desistência	Encerramento do prazo para que a proponente I C V CONSTRUCAO CIVIL LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 48.336.599/0001-65, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame			03/09/2026 16:44:17
Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R$ 0,00, ()		-	03/09/2026 16:44:17
Início	Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência.		-	03/09/2026 16:44:17
Classificado	A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante EG & R CONSTRUCOES TRANSPORTES E SERVICOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 10.894.084/0001-08, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência.			03/09/2026 16:44:17

Desistência	Encerramento do prazo para que a proponente EG & R CONSTRUCOES TRANSPORTES E SERVICOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 10.894.084/0001-08, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame			03/09/2026 16:49:17
Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R$ 0,00, ()		-	03/09/2026 16:49:17
Início	Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência.		-	03/09/2026 16:49:18
Classificado	A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante R LESSA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 35.550.510/0001-17, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência.			03/09/2026 16:49:18
Desistência	Encerramento do prazo para que a proponente R LESSA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 35.550.510/0001-17, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame			03/09/2026 16:54:18
Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R$ 0,00, ()		-	03/09/2026 16:54:18
Início	Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência.		-	03/09/2026 16:54:18
Classificado	A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante EVEREST TRANSPORTES E CONSTRUCOES LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 12.341.291/0001-60, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência.			03/09/2026 16:54:18
Desistência	Encerramento do prazo para que a proponente EVEREST TRANSPORTES E CONSTRUCOES LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 12.341.291/0001-60, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame			03/09/2026 16:59:18
Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R$ 0,00, ()		-	03/09/2026 16:59:18
Início	Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência.		-	03/09/2026 16:59:19
Classificado	A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante VERTICAL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 51.500.740/0001-28, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência.			03/09/2026 16:59:19
Desistência	Encerramento do prazo para que a proponente VERTICAL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 51.500.740/0001-28, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame			03/09/2026 17:04:19
Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R$ 0,00, ()		-	03/09/2026 17:04:19
Início	Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência.		-	03/09/2026 17:04:19

Classificado	A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante ABRAV CONSTRUCOES SERVICOS EVENTOS E LOCACOES LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 12.044.788/0001-17, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência.			03/09/2026 17:04:19
Desistência	Encerramento do prazo para que a proponente ABRAV CONSTRUCOES SERVICOS EVENTOS E LOCACOES LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 12.044.788/0001-17, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame			03/09/2026 17:09:19
Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R$ 0,00, ()		-	03/09/2026 17:09:19
Início	Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência.		-	03/09/2026 17:09:20
Classificado	A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante BMAG inscrito no CNPJ/MF Nº 49.574.575/0001-07, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência.			03/09/2026 17:09:20
Desistência	Encerramento do prazo para que a proponente BMAG inscrito no CNPJ/MF Nº 49.574.575/0001-07, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame			03/09/2026 17:14:20
Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R$ 0,00, ()		-	03/09/2026 17:14:20
Início	Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência.		-	03/09/2026 17:14:21
Classificado	A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante C R P COSTA CONSTRUCOES E PRESTADORA DE SERVICOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 02.567.157/0001-29, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência.			03/09/2026 17:14:21
Desistência	Encerramento do prazo para que a proponente C R P COSTA CONSTRUCOES E PRESTADORA DE SERVICOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 02.567.157/0001-29, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame			03/09/2026 17:19:21
Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R$ 0,00, ()		-	03/09/2026 17:19:21
Início	Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência.		-	03/09/2026 17:19:21
Classificado	A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 03.077.025/0001-81, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência.			03/09/2026 17:19:22
Desistência	Encerramento do prazo para que a proponente ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 03.077.025/0001-81, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame			03/09/2026 17:24:22

Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R$ 0,00, ()		-	03/09/2026 17:24:22
Início	Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência.		-	03/09/2026 17:24:22
Classificado	A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante MARQUES CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 34.919.723/0001-00, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência.			03/09/2026 17:24:22
Desistência	Encerramento do prazo para que a proponente MARQUES CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 34.919.723/0001-00, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame			03/09/2026 17:29:22
Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R$ 0,00, ()		-	03/09/2026 17:29:22
Início	Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência.		-	03/09/2026 17:29:23
Sorteio		45.687.486/0001-16	3.002.651,0900	03/09/2026 17:29:23
Classificado	A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante LF SERVICOS URBANOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 45.687.486/0001-16, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência.			03/09/2026 17:29:24
Desistência	Encerramento do prazo para que a proponente LF SERVICOS URBANOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 45.687.486/0001-16, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame			03/09/2026 17:34:24
Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R$ 0,00, ()		-	03/09/2026 17:34:24
Início	Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência.		-	03/09/2026 17:34:24
Classificado	A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante PILARES CONSTRUÇÕES LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 44.535.167/0001-22, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência.			03/09/2026 17:34:24

Desistência	Encerramento do prazo para que a proponente PILARES CONSTRUÇÕES LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 44.535.167/0001-22, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame			03/09/2026 17:39:24
Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R$ 0,00, ()		-	03/09/2026 17:39:24
Início	Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência.		-	03/09/2026 17:39:24
Classificado	A Lei Complementar n° 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2°, da LC n° 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante WHIPEC EMPRENDIMENTOS LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 48.204.138/0001-39, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência.			03/09/2026 17:39:25
Desistência	Encerramento do prazo para que a proponente WHIPEC EMPRENDIMENTOS LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 48.204.138/0001-39, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame			03/09/2026 17:44:25
Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R$ 0,00, ()		-	03/09/2026 17:44:25
Início	Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência.		-	03/09/2026 17:44:25
Classificado	A Lei Complementar n° 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2°, da LC n° 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante TORRES & DANTAS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 10.639.634/0001-42, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência.			03/09/2026 17:44:25
Desistência	Encerramento do prazo para que a proponente TORRES & DANTAS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 10.639.634/0001-42, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame			03/09/2026 17:49:25
Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R$ 0,00, ()		-	03/09/2026 17:49:25
Início	Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência.		-	03/09/2026 17:49:26
Classificado	A Lei Complementar n° 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2°, da LC n° 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante AGF PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA EPP inscrito no CNPJ/MF N° 11.022.344/0001-18, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência.			03/09/2026 17:49:26

Desistência	Encerramento do prazo para que a proponente AGF PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA EPP inscrito no CNPJ/MF N° 11.022.344/0001-18, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame			03/09/2026 17:54:26
Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R$ 0,00, ()		-	03/09/2026 17:54:26
Início	Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência.		-	03/09/2026 17:54:26
Classificado	A Lei Complementar n° 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2°, da LC n° 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante H C DE ALMEIDA JUNIOR LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 43.671.013/0001-03, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência.			03/09/2026 17:54:26
Desistência	Encerramento do prazo para que a proponente H C DE ALMEIDA JUNIOR LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 43.671.013/0001-03, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame			03/09/2026 17:59:26
Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R$ 0,00, ()		-	03/09/2026 17:59:26
Início	Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência.		-	03/09/2026 17:59:26
Classificado	A Lei Complementar n° 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2°, da LC n° 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante FL ENGENHARIA, SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 36.783.315/0001-08, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência.			03/09/2026 17:59:27
Desistência	Encerramento do prazo para que a proponente FL ENGENHARIA, SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 36.783.315/0001-08, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame			03/09/2026 18:04:27
Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R$ 0,00, ()		-	03/09/2026 18:04:27
Início	Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência.		-	03/09/2026 18:04:27
Classificado	A Lei Complementar n° 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2°, da LC n° 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante WB EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E COMERCIO EIRELI inscrito no CNPJ/MF N° 28.240.229/0001-12, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência.			03/09/2026 18:04:27
Desistência	Encerramento do prazo para que a proponente WB EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E COMERCIO EIRELI inscrito no CNPJ/MF N° 28.240.229/0001-12, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame			03/09/2026 18:09:27
Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R$ 0,00, ()		-	03/09/2026 18:09:27
Início	Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência.		-	03/09/2026 18:09:28

Sorteio		37.941.297/0001-08	3.246.879,5200	03/09/2026 18:09:28
Classificado	A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante domus empreendimento ltda inscrito no CNPJ/MF Nº 37.941.297/0001-08, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência.			03/09/2026 18:09:28
Desistência	Encerramento do prazo para que a proponente domus empreendimento ltda inscrito no CNPJ/MF Nº 37.941.297/0001-08, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame			03/09/2026 18:14:29
Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R$ 0,00, ()		-	03/09/2026 18:14:29
Início	Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência.		-	03/09/2026 18:14:29
Classificado	A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante MSP ENGENHARIA & LOGISTICA LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 58.545.442/0001-01, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência.			03/09/2026 18:14:29
Desistência	Encerramento do prazo para que a proponente MSP ENGENHARIA & LOGISTICA LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 58.545.442/0001-01, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame			03/09/2026 18:19:29
Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R$ 0,00, ()		-	03/09/2026 18:19:29
Convocação	**Participante MARQUINHOS CONSTRUÇÕES LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 11.757.747/0001-05, foi convocada.**			**03/09/2026 18:19:44**
Desclassificação	O participante MARQUINHOS CONSTRUÇÕES LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 11.757.747/0001-05, R$ 2.968.705,09 foi desclassificada. Motivo: Em virtude de a empresa não apresentar proposta readequado conforme solicitado.			04/09/2026 11:13:02
Convocação	**Participante SERFI CONSTRUTORA E SERVICOS DE TRANSPORTE EIRELI inscrito no CNPJ/MF Nº 35.764.462/0001-60, foi convocada.**			**04/09/2026 11:13:12**
Desclassificação	O participante SERFI CONSTRUTORA E SERVICOS DE TRANSPORTE EIRELI inscrito no CNPJ/MF Nº 35.764.462/0001-60, R$ 2.969.866,69 foi desclassificada. Motivo: Em virtude de a empresa não apresentar proposta readequado conforme solicitado.			04/09/2026 13:52:21
Convocação	**Participante ENGDANTAS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 28.520.818/0001-54, foi convocada.**			**04/09/2026 13:52:28**
Desclassificação	O participante ENGDANTAS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 28.520.818/0001-54, R$ 2.970.355,20 foi desclassificada. Motivo: Em virtude de a empresa não apresentar proposta readequado conforme solicitado.			04/09/2026 16:08:33
Convocação	**Participante R CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 12.904.558/0001-80, foi convocada.**			**04/09/2026 16:08:40**
Proposta aceita	**Proposta aceita para a participante R CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 12.904.558/0001-80, no valor de R$ 2.970.355,20 (dois milhões, novecentos e setenta mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos)**			**08/09/2026 09:15:58**
Inabilitado	A participante R CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 12.904.558/0001-80, R$			08/09/2026

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 3820 Rubrica

	2.970.355,20 foi inabilitado. Motivo: Em virtude de ausência de documentos solicitados no termo de referência nos itens 8.13/8.15/8.20/8.26 do termo de referência.			11:35:48
Convocação	**Participante Vip Engenharia LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 53.750.090/0001-02, foi convocada.**			**08/09/2026 11:36:10**
Proposta aceita	**Proposta aceita para a participante Vip Engenharia LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 53.750.090/0001-02, no valor de R$ 2.970.371,19 (dois milhões, novecentos e setenta mil, trezentos e setenta e um reais e dezenove centavos)**			**10/09/2026 10:06:55**
Inabilitado	A participante Vip Engenharia LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 53.750.090/0001-02, R$ 2.970.371,19 foi inabilitado. Motivo: Em virtude de ausência de documentos solicitados no termo de referência nos itens 8.13/8.15/8.20/8.26 e seguintes do termo de referência.			10/09/2026 12:27:47
Início	Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência.		-	10/09/2026 12:27:56
Classificado	A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante RB EMPREENDIMENTOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 59.351.495/0001-46, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência.			10/09/2026 12:27:56
Desistência	Encerramento do prazo para que a proponente RB EMPREENDIMENTOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 59.351.495/0001-46, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame			10/09/2026 12:32:56
Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R$ 0,00, ()		-	10/09/2026 12:32:56
Início	Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência.		-	10/09/2026 12:32:56
Classificado	A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante DAVID CONSTRUCOES LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 52.717.088/0001-60, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência.			10/09/2026 12:32:57
Desistência	Encerramento do prazo para que a proponente DAVID CONSTRUCOES LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 52.717.088/0001-60, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame			10/09/2026 12:37:57
Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R$ 0,00, ()		-	10/09/2026 12:37:57
Início	Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência.		-	10/09/2026 12:37:57
Classificado	A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante SOLIS ENERGY ENGENHARIA LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 49.906.868/0001-44, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência.			10/09/2026 12:37:57
Desistência	Encerramento do prazo para que a proponente SOLIS ENERGY ENGENHARIA LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 49.906.868/0001-44, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame			10/09/2026 12:42:57

Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R$ 0,00, ()		-	10/09/2026 12:42:57
Início	Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência.		-	10/09/2026 12:42:58
Classificado	A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante AMPLITUDE SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 55.408.208/0001-36, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência.			10/09/2026 12:42:58
Desistência	Encerramento do prazo para que a proponente AMPLITUDE SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 55.408.208/0001-36, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame			10/09/2026 12:47:58
Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R$ 0,00, ()		-	10/09/2026 12:47:58
Início	Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência.		-	10/09/2026 12:47:59
Classificado	A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante I C V CONSTRUCAO CIVIL LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 48.336.599/0001-65, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência.			10/09/2026 12:47:59
Desistência	Encerramento do prazo para que a proponente I C V CONSTRUCAO CIVIL LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 48.336.599/0001-65, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame			10/09/2026 12:52:59
Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R$ 0,00, ()		-	10/09/2026 12:52:59
Início	Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência.		-	10/09/2026 12:52:59
Classificado	A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante EG & R CONSTRUCOES TRANSPORTES E SERVICOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 10.894.084/0001-08, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência.			10/09/2026 12:52:59
Desistência	Encerramento do prazo para que a proponente EG & R CONSTRUCOES TRANSPORTES E SERVICOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 10.894.084/0001-08, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame			10/09/2026 12:57:59
Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R$ 0,00, ()		-	10/09/2026 12:57:59

Início	Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência.		-	10/09/2026 12:58:00
Classificado	A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante R LESSA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 35.550.510/0001-17, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência.			10/09/2026 12:58:00
Desistência	Encerramento do prazo para que a proponente R LESSA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 35.550.510/0001-17, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame			10/09/2026 13:03:00
Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R$ 0,00, ()		-	10/09/2026 13:03:00
Início	Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência.		-	10/09/2026 13:03:00
Classificado	A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante EVEREST TRANSPORTES E CONSTRUCOES LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 12.341.291/0001-60, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência.			10/09/2026 13:03:01
Desistência	Encerramento do prazo para que a proponente EVEREST TRANSPORTES E CONSTRUCOES LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 12.341.291/0001-60, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame			10/09/2026 13:08:01
Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R$ 0,00, ()		-	10/09/2026 13:08:01
Início	Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência.		-	10/09/2026 13:08:01
Classificado	A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante VERTICAL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 51.500.740/0001-28, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência.			10/09/2026 13:08:01
Desistência	Encerramento do prazo para que a proponente VERTICAL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 51.500.740/0001-28, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame			10/09/2026 13:13:01
Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R$ 0,00, ()		-	10/09/2026 13:13:01
Início	Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência.		-	10/09/2026 13:13:02

Classificado	A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante ABRAV CONSTRUCOES SERVICOS EVENTOS E LOCACOES LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 12.044.788/0001-17, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência.			10/09/2026 13:13:02
Desistência	Encerramento do prazo para que a proponente ABRAV CONSTRUCOES SERVICOS EVENTOS E LOCACOES LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 12.044.788/0001-17, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame			10/09/2026 13:18:02
Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R$ 0,00, ()		-	10/09/2026 13:18:02
Início	Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência.		-	10/09/2026 13:18:02
Classificado	A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante BMAG inscrito no CNPJ/MF Nº 49.574.575/0001-07, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência.			10/09/2026 13:18:02
Desistência	Encerramento do prazo para que a proponente BMAG inscrito no CNPJ/MF Nº 49.574.575/0001-07, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame			10/09/2026 13:23:02
Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R$ 0,00, ()		-	10/09/2026 13:23:02
Início	Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência.		-	10/09/2026 13:23:03
Classificado	A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante C R P COSTA CONSTRUCOES E PRESTADORA DE SERVICOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 02.567.157/0001-29, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência.			10/09/2026 13:23:03
Desistência	Encerramento do prazo para que a proponente C R P COSTA CONSTRUCOES E PRESTADORA DE SERVICOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 02.567.157/0001-29, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame			10/09/2026 13:28:03
Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R$ 0,00, ()		-	10/09/2026 13:28:03
Início	Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência.		-	10/09/2026 13:28:03
Classificado	A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 03.077.025/0001-81, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência.			10/09/2026 13:28:03
Desistência	Encerramento do prazo para que a proponente ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 03.077.025/0001-81, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame			10/09/2026 13:33:03

Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R$ 0,00, ()		-	10/09/2026 13:33:03
Início	Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência.		-	10/09/2026 13:33:04
Classificado	A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante MARQUES CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 34.919.723/0001-00, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência.			10/09/2026 13:33:04
Desistência	Encerramento do prazo para que a proponente MARQUES CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 34.919.723/0001-00, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame			10/09/2026 13:38:04
Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R$ 0,00, ()		-	10/09/2026 13:38:04
Início	Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência.		-	10/09/2026 13:38:05
Sorteio		45.687.486/0001-16	3.002.651,0900	10/09/2026 13:38:05
Classificado	A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante LF SERVICOS URBANOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 45.687.486/0001-16, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência.			10/09/2026 13:38:05
Desistência	Encerramento do prazo para que a proponente LF SERVICOS URBANOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 45.687.486/0001-16, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame			10/09/2026 13:43:06
Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R$ 0,00, ()		-	10/09/2026 13:43:06
Início	Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência.		-	10/09/2026 13:43:06
Classificado	A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante PILARES CONSTRUÇÕES LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 44.535.167/0001-22, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência.			10/09/2026 13:43:06
Desistência	Encerramento do prazo para que a proponente PILARES CONSTRUÇÕES LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 44.535.167/0001-22, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame			10/09/2026 13:48:06
Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R$ 0,00, ()		-	10/09/2026 13:48:06
Início	Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência.		-	10/09/2026 13:48:07
Classificado	A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas			10/09/2026

	contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante WHIPEC EMPRENDIMENTOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 48.204.138/0001-39, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência.			13:48:07
Desistência	Encerramento do prazo para que a proponente WHIPEC EMPRENDIMENTOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 48.204.138/0001-39, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame			10/09/2026 13:53:07
Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R$ 0,00, ()		-	10/09/2026 13:53:07
Início	Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência.		-	10/09/2026 13:53:07
Classificado	A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante TORRES & DANTAS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 10.639.634/0001-42, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência.			10/09/2026 13:53:07
Desistência	Encerramento do prazo para que a proponente TORRES & DANTAS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 10.639.634/0001-42, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame			10/09/2026 13:58:07
Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R$ 0,00, ()		-	10/09/2026 13:58:07
Início	Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência.		-	10/09/2026 13:58:08
Classificado	A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante AGF PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA EPP inscrito no CNPJ/MF Nº 11.022.344/0001-18, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência.			10/09/2026 13:58:08
Desistência	Encerramento do prazo para que a proponente AGF PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA EPP inscrito no CNPJ/MF Nº 11.022.344/0001-18, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame			10/09/2026 14:03:08
Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R$ 0,00, ()		-	10/09/2026 14:03:08
Início	Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência.		-	10/09/2026 14:03:08
Classificado	A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante H C DE ALMEIDA JUNIOR LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 43.671.013/0001-03, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência.			10/09/2026 14:03:08
Desistência	Encerramento do prazo para que a proponente H C DE ALMEIDA JUNIOR LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 43.671.013/0001-03, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame			10/09/2026 14:08:08

Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R$ 0,00, ()		-	10/09/2026 14:08:08
Início	Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência.		-	10/09/2026 14:08:09
Classificado	A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante FL ENGENHARIA, SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 36.783.315/0001-08, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência.			10/09/2026 14:08:09
Desistência	Encerramento do prazo para que a proponente FL ENGENHARIA, SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 36.783.315/0001-08, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame			10/09/2026 14:13:09
Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R$ 0,00, ()		-	10/09/2026 14:13:09
Início	Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência.		-	10/09/2026 14:13:09
Classificado	A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante WB EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E COMERCIO EIRELI inscrito no CNPJ/MF Nº 28.240.229/0001-12, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência.			10/09/2026 14:13:09
Desistência	Encerramento do prazo para que a proponente WB EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E COMERCIO EIRELI inscrito no CNPJ/MF Nº 28.240.229/0001-12, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame			10/09/2026 14:18:09
Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R$ 0,00, ()		-	10/09/2026 14:18:09
Início	Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência.		-	10/09/2026 14:18:10
Sorteio		37.941.297/0001-08	3.246.879,5200	10/09/2026 14:18:11
Classificado	A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante domus empreendimento ltda inscrito no CNPJ/MF Nº 37.941.297/0001-08, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência.			10/09/2026 14:18:11
Desistência	Encerramento do prazo para que a proponente domus empreendimento ltda inscrito no CNPJ/MF Nº 37.941.297/0001-08, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame			10/09/2026 14:23:11

Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R$ 0,00, ()		-	10/09/2026 14:23:11
Início	Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência.		-	10/09/2026 14:23:11
Classificado	A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante MSP ENGENHARIA & LOGISTICA LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 58.545.442/0001-01, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência.			10/09/2026 14:23:11
Desistência	Encerramento do prazo para que a proponente MSP ENGENHARIA & LOGISTICA LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 58.545.442/0001-01, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame			10/09/2026 14:28:11
Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R$ 0,00, ()		-	10/09/2026 14:28:11
Convocação	**Participante CONSTRUTORA ALVES MACHADO LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 00.375.792/0001-89, foi convocada.**			**10/09/2026 14:28:25**
Desclassificação	O participante CONSTRUTORA ALVES MACHADO LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 00.375.792/0001-89, R$ 2.971.172,62 foi desclassificada. Motivo: Em virtude da empresa não apresentar proposta readequada solicitada.			11/09/2026 08:36:24
Convocação	**Participante RB EMPREENDIMENTOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 59.351.495/0001-46, foi convocada.**			**11/09/2026 08:36:37**
Desclassificação	O participante RB EMPREENDIMENTOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 59.351.495/0001-46, R$ 2.971.325,35 foi desclassificada. Motivo: Em virtude de a empresa não apresentar proposta readequado conforme solicitado.			11/09/2026 10:50:43
Convocação	**Participante DAVID CONSTRUCOES LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 52.717.088/0001-60, foi convocada.**			**11/09/2026 10:51:01**
Desclassificação	O participante DAVID CONSTRUCOES LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 52.717.088/0001-60, R$ 2.971.604,34 foi desclassificada. Motivo: Em virtude de a empresa não apresentar proposta readequado conforme solicitado.			11/09/2026 15:17:27
Convocação	**Participante SOLIS ENERGY ENGENHARIA LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 49.906.868/0001-44, foi convocada.**			**11/09/2026 15:17:34**
Desclassificação	O participante SOLIS ENERGY ENGENHARIA LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 49.906.868/0001-44, R$ 2.972.128,36 foi desclassificada. Motivo: Em virtude de a empresa não apresentar proposta readequada conforme solicitado.			14/09/2026 08:30:55
Convocação	**Participante AMPLITUDE SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 55.408.208/0001-36, foi convocada.**			**14/09/2026 08:31:03**
Desclassificação	O participante AMPLITUDE SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº			14/09/2026

	55.408.208/0001-36, R$ 2.972.340,47 foi desclassificada. Motivo: Em virtude de a empresa não apresentar proposta readequada conforme solicitado.			11:11:04
Convocação	**Participante I C V CONSTRUCAO CIVIL LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 48.336.599/0001-65, foi convocada.**			**14/09/2026 11:11:15**
Desclassificação	O participante I C V CONSTRUCAO CIVIL LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 48.336.599/0001-65, R$ 2.975.111,63 foi desclassificada. Motivo: Em virtude de a empresa não apresentar proposta readequada conforme solicitado.			14/09/2026 14:02:30
Convocação	**Participante EG & R CONSTRUCOES TRANSPORTES E SERVICOS LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 10.894.084/0001-08, foi convocada.**			**14/09/2026 14:02:39**
Proposta aceita	**Proposta aceita para a participante EG & R CONSTRUCOES TRANSPORTES E SERVICOS LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 10.894.084/0001-08, no valor de R$ 2.975.707,70 (dois milhões, novecentos e setenta e cinco mil, setecentos e sete reais e setenta centavos)**			**15/09/2026 09:16:23**
Inabilitado	A participante EG & R CONSTRUCOES TRANSPORTES E SERVICOS LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 10.894.084/0001-08, R$ 2.975.707,70 foi inabilitado. Motivo: Em virtude da ausência de documentos solicitados no Termo de Referência, nos itens 8.15, 8.16, 8.17, 8.20, 8.27 e 8.30.			15/09/2026 13:09:35
Início	Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência.		-	15/09/2026 13:09:41
Classificado	A Lei Complementar n° 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2°, da LC n° 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante R LESSA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 35.550.510/0001-17, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência.			15/09/2026 13:09:41
Desistência	Encerramento do prazo para que a proponente R LESSA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 35.550.510/0001-17, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame			15/09/2026 13:14:41
Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R$ 0,00, ()		-	15/09/2026 13:14:41
Início	Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência.		-	15/09/2026 13:14:41
Classificado	A Lei Complementar n° 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2°, da LC n° 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante EVEREST TRANSPORTES E CONSTRUCOES LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 12.341.291/0001-60, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência.			15/09/2026 13:14:42
Desistência	Encerramento do prazo para que a proponente EVEREST TRANSPORTES E CONSTRUCOES LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 12.341.291/0001-60, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame			15/09/2026 13:19:42
Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R$ 0,00, ()		-	15/09/2026 13:19:42
Início	Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência.		-	15/09/2026 13:19:42
Classificado	A Lei Complementar n° 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2°, da LC n° 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante VERTICAL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 51.500.740/0001-28, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer			15/09/2026 13:19:42

	seu direito de preferência.			
Desistência	Encerramento do prazo para que a proponente VERTICAL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 51.500.740/0001-28, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame			15/09/2026 13:24:42
Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R$ 0,00, ()		-	15/09/2026 13:24:42
Início	Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência.		-	15/09/2026 13:24:43
Classificado	A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante ABRAV CONSTRUCOES SERVICOS EVENTOS E LOCACOES LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 12.044.788/0001-17, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência.			15/09/2026 13:24:43
Desistência	Encerramento do prazo para que a proponente ABRAV CONSTRUCOES SERVICOS EVENTOS E LOCACOES LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 12.044.788/0001-17, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame			15/09/2026 13:29:43
Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R$ 0,00, ()		-	15/09/2026 13:29:43
Início	Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência.		-	15/09/2026 13:29:43
Classificado	A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante BMAG inscrito no CNPJ/MF Nº 49.574.575/0001-07, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência.			15/09/2026 13:29:43
Desistência	Encerramento do prazo para que a proponente BMAG inscrito no CNPJ/MF Nº 49.574.575/0001-07, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame			15/09/2026 13:34:44
Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R$ 0,00, ()		-	15/09/2026 13:34:44
Início	Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência.		-	15/09/2026 13:34:44
Classificado	A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante C R P COSTA CONSTRUCOES E PRESTADORA DE SERVICOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 02.567.157/0001-29, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência.			15/09/2026 13:34:44
Desistência	Encerramento do prazo para que a proponente C R P COSTA CONSTRUCOES E PRESTADORA DE SERVICOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 02.567.157/0001-29, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame			15/09/2026 13:39:44
Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R$ 0,00, ()		-	15/09/2026 13:39:44
Início	Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência.		-	15/09/2026

				13:39:45
Classificado	A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 03.077.025/0001-81, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência.			15/09/2026 13:39:45
Desistência	Encerramento do prazo para que a proponente ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 03.077.025/0001-81, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame			15/09/2026 13:44:45
Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R$ 0,00, ()		-	15/09/2026 13:44:45
Início	Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência.		-	15/09/2026 13:44:45
Classificado	A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante MARQUES CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 34.919.723/0001-00, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência.			15/09/2026 13:44:45
Desistência	Encerramento do prazo para que a proponente MARQUES CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 34.919.723/0001-00, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame			15/09/2026 13:49:45
Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R$ 0,00, ()		-	15/09/2026 13:49:45
Início	Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência.		-	15/09/2026 13:49:46
Sorteio		45.687.486/0001-16	3.002.651,0900	15/09/2026 13:49:47
Classificado	A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante LF SERVICOS URBANOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 45.687.486/0001-16, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência.			15/09/2026 13:49:47
Desistência	Encerramento do prazo para que a proponente LF SERVICOS URBANOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 45.687.486/0001-16, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame			15/09/2026 13:54:47
Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R$ 0,00, ()		-	15/09/2026 13:54:47
Início	Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência.		-	15/09/2026 13:54:47
Classificado	A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante PILARES CONSTRUÇÕES LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 44.535.167/0001-22, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de			15/09/2026 13:54:47

	preferência.			
Desistência	Encerramento do prazo para que a proponente PILARES CONSTRUÇÕES LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 44.535.167/0001-22, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame			15/09/2026 13:59:47
Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R$ 0,00, ()		-	15/09/2026 13:59:47
Início	Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência.		-	15/09/2026 13:59:48
Classificado	A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante WHIPEC EMPRENDIMENTOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 48.204.138/0001-39, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência.			15/09/2026 13:59:48
Desistência	Encerramento do prazo para que a proponente WHIPEC EMPRENDIMENTOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 48.204.138/0001-39, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame			15/09/2026 14:04:48
Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R$ 0,00, ()		-	15/09/2026 14:04:48
Início	Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência.		-	15/09/2026 14:04:49
Classificado	A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante TORRES & DANTAS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 10.639.634/0001-42, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência.			15/09/2026 14:04:50
Desistência	Encerramento do prazo para que a proponente TORRES & DANTAS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 10.639.634/0001-42, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame			15/09/2026 14:09:49
Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R$ 0,00, ()		-	15/09/2026 14:09:49
Início	Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência.		-	15/09/2026 14:09:49
Classificado	A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante AGF PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA EPP inscrito no CNPJ/MF Nº 11.022.344/0001-18, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência.			15/09/2026 14:09:50
Desistência	Encerramento do prazo para que a proponente AGF PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA EPP inscrito no CNPJ/MF Nº 11.022.344/0001-18, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame			15/09/2026 14:14:50
Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R$ 0,00, ()		-	15/09/2026 14:14:50

Início	Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência.		-	15/09/2026 14:14:50
Classificado	A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante H C DE ALMEIDA JUNIOR LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 43.671.013/0001-03, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência.			15/09/2026 14:14:50
Desistência	Encerramento do prazo para que a proponente H C DE ALMEIDA JUNIOR LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 43.671.013/0001-03, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame			15/09/2026 14:19:50
Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R$ 0,00, ()		-	15/09/2026 14:19:50
Início	Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência.		-	15/09/2026 14:19:51
Classificado	A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante FL ENGENHARIA, SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 36.783.315/0001-08, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência.			15/09/2026 14:19:51
Desistência	Encerramento do prazo para que a proponente FL ENGENHARIA, SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 36.783.315/0001-08, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame			15/09/2026 14:24:51
Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R$ 0,00, ()		-	15/09/2026 14:24:51
Início	Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência.		-	15/09/2026 14:24:51
Classificado	A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante WB EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E COMERCIO EIRELI inscrito no CNPJ/MF Nº 28.240.229/0001-12, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência.			15/09/2026 14:24:51
Desistência	Encerramento do prazo para que a proponente WB EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E COMERCIO EIRELI inscrito no CNPJ/MF Nº 28.240.229/0001-12, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame			15/09/2026 14:29:51
Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R$ 0,00, ()		-	15/09/2026 14:29:51
Início	Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência.		-	15/09/2026 14:29:52
Sorteio		37.941.297/0001-08	3.246.879,5200	15/09/2026 14:29:53
Classificado	A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante domus empreendimento ltda inscrito no CNPJ/MF Nº 37.941.297/0001-08,			15/09/2026 14:29:53

	atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência.			
Desistência	Encerramento do prazo para que a proponente domus empreendimento ltda inscrito no CNPJ/MF Nº 37.941.297/0001-08, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame			15/09/2026 14:34:53
Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R$ 0,00, ()		-	15/09/2026 14:34:53
Início	Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência.		-	15/09/2026 14:34:53
Classificado	A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante MSP ENGENHARIA & LOGISTICA LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 58.545.442/0001-01, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência.			15/09/2026 14:34:53
Desistência	Encerramento do prazo para que a proponente MSP ENGENHARIA & LOGISTICA LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 58.545.442/0001-01, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame			15/09/2026 14:39:53
Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R$ 0,00, ()		-	15/09/2026 14:39:53
Convocação	**Participante CONJASF - CONSTRUTORA DE ACUDAGEM LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 01.795.971/0001-38, foi convocada.**			**15/09/2026 14:40:03**
Proposta aceita	**Proposta aceita para a participante CONJASF - CONSTRUTORA DE ACUDAGEM LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 01.795.971/0001-38, no valor de R$ 2.976.132,78 (dois milhões, novecentos e setenta e seis mil, cento e trinta e dois reais e setenta e oito centavos)**			**17/09/2026 08:43:19**
Inabilitado	A participante CONJASF - CONSTRUTORA DE ACUDAGEM LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 01.795.971/0001-38, R$ 2.976.132,78 foi inabilitado. Motivo: Em virtude de ausência de diversos documentos solicitados no termo de referência.			17/09/2026 10:56:52
Convocação	**Participante R LESSA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 35.550.510/0001-17, foi convocada.**			**17/09/2026 10:57:00**
Desclassificação	O participante R LESSA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 35.550.510/0001-17, R$ 2.977.834,35 foi desclassificada. Motivo: Em virtude da empresa não apresentar proposta readequada.			17/09/2026 13:21:36
Início	Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência.		-	17/09/2026 13:22:10
Classificado	A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante EVEREST TRANSPORTES E CONSTRUCOES LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 12.341.291/0001-60, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência.			17/09/2026 13:22:10
Desistência	Encerramento do prazo para que a proponente EVEREST TRANSPORTES E CONSTRUCOES LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 12.341.291/0001-60, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame			17/09/2026 13:27:11
Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R$ 0,00, ()		-	17/09/2026 13:27:11

Início	Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência.		-	17/09/2026 13:27:11
Classificado	A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante VERTICAL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 51.500.740/0001-28, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência.			17/09/2026 13:27:11
Desistência	Encerramento do prazo para que a proponente VERTICAL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 51.500.740/0001-28, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame			17/09/2026 13:32:11
Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R$ 0,00, ()		-	17/09/2026 13:32:11
Início	Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência.		-	17/09/2026 13:32:12
Classificado	A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante ABRAV CONSTRUCOES SERVICOS EVENTOS E LOCACOES LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 12.044.788/0001-17, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência.			17/09/2026 13:32:12
Desistência	Encerramento do prazo para que a proponente ABRAV CONSTRUCOES SERVICOS EVENTOS E LOCACOES LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 12.044.788/0001-17, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame			17/09/2026 13:37:12
Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R$ 0,00, ()		-	17/09/2026 13:37:12
Início	Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência.		-	17/09/2026 13:37:12
Classificado	A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante BMAG inscrito no CNPJ/MF Nº 49.574.575/0001-07, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência.			17/09/2026 13:37:12
Desistência	Encerramento do prazo para que a proponente BMAG inscrito no CNPJ/MF Nº 49.574.575/0001-07, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame			17/09/2026 13:42:12
Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R$ 0,00, ()		-	17/09/2026 13:42:12
Início	Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência.		-	17/09/2026 13:42:13
Classificado	A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante C R P COSTA CONSTRUCOES E PRESTADORA DE SERVICOS LTDA			17/09/2026 13:42:13

	inscrito no CNPJ/MF N° 02.567.157/0001-29, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência.			
Desistência	Encerramento do prazo para que a proponente C R P COSTA CONSTRUCOES E PRESTADORA DE SERVICOS LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 02.567.157/0001-29, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame			17/09/2026 13:47:13
Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R$ 0,00, ()		-	17/09/2026 13:47:13
Início	Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência.		-	17/09/2026 13:47:13
Classificado	A Lei Complementar n° 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2°, da LC n° 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 03.077.025/0001-81, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência.			17/09/2026 13:47:13
Desistência	Encerramento do prazo para que a proponente ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 03.077.025/0001-81, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame			17/09/2026 13:52:13
Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R$ 0,00, ()		-	17/09/2026 13:52:13
Início	Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência.		-	17/09/2026 13:52:14
Classificado	A Lei Complementar n° 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2°, da LC n° 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante MARQUES CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 34.919.723/0001-00, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência.			17/09/2026 13:52:14
Desistência	Encerramento do prazo para que a proponente MARQUES CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 34.919.723/0001-00, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame			17/09/2026 13:57:14
Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R$ 0,00, ()		-	17/09/2026 13:57:14
Início	Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência.		-	17/09/2026 13:57:15
Sorteio		44.535.167/0001-22	3.002.651,0900	17/09/2026 13:57:15
Classificado	A Lei Complementar n° 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2°, da LC n° 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante PILARES CONSTRUÇÕES LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 44.535.167/0001-22, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência.			17/09/2026 13:57:16
Desistência	Encerramento do prazo para que a proponente PILARES CONSTRUÇÕES LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 44.535.167/0001-22, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame			17/09/2026 14:02:16